



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

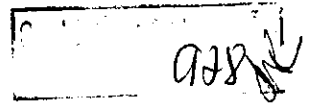
924

Junto aos autos as propostas de preços finais encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº 2023.08.16.2.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de Setembro de 2023.


Iara Pereira de Sousa
Pregoeira Oficial do Município

Ao Pregoeiro(a) da
 Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
 Secretária Municipal de Educação
 Pregão Eletrônico Nº 2023.08.16.2-SRP
 Data de Abertura: 25/09/2023
 Horário: 09h:00min.



Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.08.16.2-SRP.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Declaramos que nossos preços já estão inclusas todos os tributos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Dados do Representante para assinatura do contrato - Nome: FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR; Brasileiro, naturalidade: Sobral/CE; Estado Civil: Casado; Profissão: Empresario; CPF Nº 116.390.753-72; RG Nº 8904002000214; Domicílio: Av. Rui Barbosa nº 343, Apto 2001, Edifício Patrícia, Condomínio Paço do Bem, Bairro Meireles, CEP: 60.115-220; Cargo na Empresa: Proprietário.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Declaramos que garantimos a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação, e se caso constatado alguma imperfeição, terão os itens devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro na falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

Declaramos que o produto é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de material escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme anexos, partes integrantes deste Edital.

Proposta de Preços

Lote : Lote 01 - Kit Escolar								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA / FABRICANTE	VR. UNIT.	VR. UNIT. EXTENSO	VR. TOTAL	VR. TOTAL EXTENSO
1	ESTOJO PARA LAPIS PERSONALIZADO COM A LOGO MARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE CONFORME ARTE EM ANEXO, CONFECCIONADA EM NEOPRENE, COM ZIPER. MEDIDAS: C-22CM X A-10CM X L-9CM	UND	35.000	LEPPER	R\$ 7,85	sete reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 274.750,00	duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais
2	GARRAFINHA DE ÁGUA PERSONALIZADA COM A LOGO MARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE, CONFORME ARTE EM ANEXO. EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML.	UND	35.000	BREND'S	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 175.000,00	cento e setenta e cinco mil reais
Valor Total							R\$ 449.750,00	

quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais

Valor Global da Proposta: **R\$ 449.750,00**

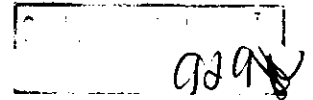
Importa a Presente Proposta a Quantia de quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.
 Procedência dos Produtos: Nacional.
 Garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem: Conforme Edital.
 Prazo de Entrega: Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada. Os produtos deverão ser entregues no prazo até 45 (quarenta e cinco dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
 Informações de Banco: nº 001 (Banco do Brasil) - AG.: 1604-7 - C/C.: 7658-9 / Banco BRADESCO - Agência 01379 - Conta Corrente 0460715-5.

FORTALEZA / CE, 25 DE SETEMBRO DE 2023

RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:25946625349 Assinado de forma digital por RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:25946625349
 Dados: 2023.09.25 12:31:49 -03'00'

Ao Pregoeiro(a) da
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Educação
Pregão Eletrônico Nº 2023.08.16.2-SRP
Data de Abertura: 25/09/2023
Horário: 09h:00min.



DECLARAÇÕES

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de material escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme anexos, partes integrantes deste Edital.

1 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.08.16.2-SRP, DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos/bens a serem ofertados no presente licitatório; e (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.08.16.2-SRP, DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

3 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.08.16.2-SRP, DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos, se responsabilizando pela veracidade dos documentos apresentados, bem como pela proposta ofertada, tudo de acordo com os prazos e condições determinados.

4 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.08.16.2-SRP, DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, Lei nº 8.666/93.

5 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.08.16.2-SRP, instaurada pela Prefeitura Municipal de JUAZEIRO DO NORTE, sob as condições administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.08.16.2-SRP, instaurada pelo Município de JUAZEIRO DO NORTE, sob as penas da lei, que conhece e aceita o teor completo do Edital, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

7 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº 2023.08.16.2-SRP da Prefeitura Municipal de JUAZEIRO DO NORTE/CE, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

8 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.08.16.2-SRP, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

FORTALEZA / CE, 25 DE SETEMBRO DE 2023

RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:25946625349
Assinado de forma digital por
RICARDO MACHADO DE
MEDEIROS:25946625349
Dados: 2023.09.25 12:47:32 -03'00'

Rua Tereza Cristina, 1258 - Centro - Fortaleza / CE - Cep: 60.015-141
Fone: (85) 3255-9850 - CNPJ: 41.600.131/0001-97 - CGF: 06.189.506-7
e-mail: omegacomercial01@gmail.com/omegacomercial@hotmail.com

930

Ao Pregoeiro(a) da
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Educação
Pregão Eletrônico Nº 2023.08.16.2-SRP
Data de Abertura: 25/09/2023
Horário: 09h:00min.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.08.16.2-SRP.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Declaramos que nossos preços já estão inclusas todos os tributos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Dados do Representante para assinatura do contrato - Nome: FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR; Brasileiro, naturalidade: Sobral/CE; Estado Civil: Casado; Profissão: Empresario; CPF Nº 116.390.753-72; RG Nº 8904002000214; Domicílio: Av. Rui Barbosa nº 343, Apto 2001, Edifício Patrícia, Condomínio Paço do Bem, Bairro Meireles, CEP: 60.115-220; Cargo na Empresa: Proprietário.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Declaramos que garantimos a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação, e se caso constatado alguma imperfeição, terão os itens devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro na falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

Declaramos que o produto é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de material escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme anexos, partes integrantes deste Edital.

Proposta de Preços

Lote : Lote 02 - Kit Escolar								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA / FABRICANTE	VR. UNIT.	VR. UNIT. EXTENSO	VR. TOTAL	VR. TOTAL EXTENSO
1	APONTADOR DE LÁPIS - ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO: APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL ACRÍLICO RÍGIDO, SEM DEPOSITO.	UND	35.000	LEO E LEO	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 12.250,00	doze mil, duzentos e cinquenta reais
2	BORRACHA BRANCA, TIPO PONTEIRA - ESPECIFICAÇÃO: PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS	UND	70.000	LEO E LEO	R\$ 0,20	vinte centavos de real	R\$ 14.000,00	quatorze mil reais
3	CADERNO CAPA DURA COM 200 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: CADERNOS DE 10 MATERIAS CAPA DURA COM ESPIRAL, 200 FOLHAS, COM CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO.	UND	27.800	G.A.	R\$ 8,99	oito reais e noventa e nove centavos	R\$ 249.922,00	duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais

RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:25946625349
Assinado de forma digital por RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:25946625349
Dados: 2023.09.25 14:31:58 -03'00'

931

4	CADERNO DE CALIGRAFIA COM 48 FOLHAS COM CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO E MIOLO CALIGRAFIA COM 48 FOLHAS.	UND	35.000	G.A.	R\$ 2,98	dois reais e noventa e oito centavos	R\$ 104.300,00	cento e quatro mil e trezentos reais
5	CADERNO DE DESENHO, COM 96 FOLHAS E ESPIRAL, COM CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE ENCAMINHADA EM ANEXO.	UND	8.000	G.A.	R\$ 11,45	onze reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 91.600,00	noventa e um mil e seiscentos reais
6	CADERNO 96 FOLHAS (GRANDE) COM 96 FOLHAS E ESPIRAL, COM CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE ENCAMINHADA EM ANEXO.	UND	15.000	G.A.	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 82.500,00	oitenta e dois mil e quinhentos reais
7	CANETA ESFEROGÁFICA AZUL ESCRITA FINA 0.7 - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, COR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50 (UNIDADES).	CX	556	ECONÔMICA	R\$ 35,00	trinta e cinco reais	R\$ 19.460,00	dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais
8	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA, EMB. C/12 UND - ESPECIFICAÇÃO: CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA 4,0MM, TAMPAS ANTIFIXIANTES.	CX	35.000	LEO E LEO	R\$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R\$ 343.000,00	trezentos e quarenta e três mil reais
9	CANETA MARCA TEXTO - ESPECIFICAÇÃO: CANETA, TIPO MARCA TEXTO, EM CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 (UNIDADES).	CX	1.157	CIS	R\$ 8,58	oito reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 9.927,06	nove mil, novecentos e vinte e sete reais e seis centavos
10	CANETA ESFEROGÁFICA PRETA ESCRITA FINA 0.7 - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, COR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50 (UNIDADES).	CX	556	ECONÔMICA	R\$ 35,00	trinta e cinco reais	R\$ 19.460,00	dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais
11	COLA BRANCA 90G - ESPECIFICAÇÃO: COLA LÍQUIDA, BRANCA, ADESIVO A BASE DE P.V.A., PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90 GRAMAS	UND	35.000	BAMBINE	R\$ 2,10	dois reais e dez centavos	R\$ 73.500,00	setenta e três mil e quinhentos reais
12	CONJUNTO DE RÉGUA - RÉGUA 30CM, ESQUADROS ESCALENO 60° E ISÓSCELES 45°, TRANSFERIDOR 180°, MAPEO, COR TRANSPARENTE	UND	14.000	WALEU	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 63.000,00	sessenta e três mil reais
13	GIZ DE CERA GROSSO - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO GRANDES, CORES VARIADAS. COM EMBALAGEM PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO	CX	21.200	BAMBINE	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 74.200,00	setenta e quatro mil e duzentos reais
14	LÁPIS COMUM Nº 2. ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS MINA GRAFITE, NÚMERO 02 REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 175MM, COR DO REVESTIMENTO MADEIRA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE	UND	70.000	BIC	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 17.500,00	dezesete mil e quinhentos reais
15	LÁPIS DE COR - LÁPIS DE COR GRANDE CX. C/12 UND. ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS, DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COM EMBALAGEM PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO	UND	21.200	MULTICOLOR	R\$ 5,20	cinco reais e vinte centavos	R\$ 110.240,00	cento e dez mil, duzentos e quarenta reais
16	MASSA DE MODELAR - MASSA DE MODELAR - ESPECIFICAÇÃO: COLORIDA, ATÓXICA, EM FORMA CILÍNDRICA, PESO 90 G. EMBALAGEM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM EMBALAGEM PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO	CX	21.200	LEO E LEO	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 53.000,00	cinquenta e três mil reais

17	TESOURA SEM PONTA PEQUENA. ESPECIFICAÇÃO: TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA.	UND	35.000	LEO E LEO	R\$ 3,30	três reais e trinta centavos	R\$ 115.500,00	cento e quinze mil e quinhentos reais
18	TINTA GUACHÊ CX C/06 UNID. ESPECIFICAÇÃO : TINTA, TEMPERA GUACHE, NÃO TOXICO, CORES DIVERSAS, POTE 15ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CX COM 06 UNIDADES. COM EMBALAGEM PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO	CX	21.200	BAMBINE	R\$ 2,20	dois reais e vinte centavos	R\$ 46.640,00	quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais
Valor Total							R\$ 1.499.999,06	

um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos

Valor Global da Proposta: R\$ 1.499.999,06

Importa a Presente Proposta a Quantia de

um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

Procedência dos Produtos: Nacional.

Garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem: Conforme Edital.

Prazo de Entrega: Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada. Os produtos deverão ser entregues no prazo até 45 (quarenta e cinco dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

Informações de Banco: nº 001 (Banco do Brasil) - AG.: 1604-7 - C/C.: 7658-9 / Banco BRADESCO - Agência 01379 - Conta Corrente 0460715-5.

FORTALEZA / CE, 25 DE SETEMBRO DE 2023

RICARDO MACHADO DE
MEDEIROS:25946625349

Assinado de forma digital por
RICARDO MACHADO DE
MEDEIROS:25946625349
Dados: 2023.09.25 14:32:31 -03'00'

Ao Pregoeiro(a) da
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Educação
Pregão Eletrônico Nº 2023.08.16.2-SRP
Data de Abertura: 25/09/2023
Horário: 09h:00min.

DECLARAÇÕES

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de material escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme anexos, partes integrantes deste Edital.

1 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.08.16.2-SRP, DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, o seguinte : (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório; e (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.08.16.2-SRP, DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

3 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.08.16.2-SRP, DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos, se responsabilizando pela veracidade dos documentos apresentados, bem como pela proposta ofertada, tudo de acordo com os prazos e condições determinados.

4 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.08.16.2-SRP, DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, Lei nº 8.666/93.

5 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.08.16.2-SRP, instaurada pela Prefeitura Municipal de JUAZEIRO DO NORTE, sob as condições administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.08.16.2-SRP, instaurada pelo Município de JUAZEIRO DO NORTE, sob as penas da lei, que conhece e aceita o teor completo do Edital, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

7 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº 2023.08.16.2-SRP da Prefeitura Municipal de JUAZEIRO DO NORTE/CE, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

8 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito no CPF sob o n.º 116.390.753-72, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.08.16.2-SRP, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

FORTALEZA / CE, 25 DE SETEMBRO DE 2023

RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:25946625349
Assinado de forma digital por
RICARDO MACHADO DE
MEDEIROS:25946625349
Dados: 2023.09.25 12:47:32 -03'00'

Rua Tereza Cristina, 1258 - Centro - Fortaleza / CE - Cep: 60.015-141
Fone: (85) 3255-9850 - CNPJ: 41.600.131/0001-97 - CGF: 06.189.506-7
e-mail: omegacomercial01@gmail.com/omegacomercial@hotmaail.com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

934

ATA DA SESSÃO



935

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.16.2
Processo Administrativo Nº 2023.08.16.2 - SRP
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA
Data de Publicação: 21/08/2023 15:31:08

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/08/2023 15:48:08	CADASTRO DE PROPOSTA	YBP COMERCIAL LTDA - ME
24/08/2023 14:32:34	CADASTRO DE PROPOSTA	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE
24/08/2023 16:38:50	CADASTRO DE PROPOSTA	SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS
29/08/2023 11:36:14	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	BRAXPEL DISTRIBUIDORA LTDA (02.971.907/0001-23)
Segue em anexo impugnação ao instrumento convocatório para apreciação, ante ao exíguo prazo para entrega dos produtos, bem como a oneração desnecessária ante a personalização de bens comuns.		
29/08/2023 17:22:07	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	S A FREITAS (48.547.677/0001-70)
INCONGRUÊNCIAS DO EDITAL / AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO KIT ESCOLAR		
30/08/2023 09:37:24	CADASTRO DE PROPOSTA	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA.
30/08/2023 09:48:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA.
30/08/2023 12:29:54	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI
30/08/2023 12:32:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI
30/08/2023 14:41:15	CADASTRO DE PROPOSTA	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA
31/08/2023 10:21:45	CADASTRO DE PROPOSTA	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI
31/08/2023 14:05:48	CADASTRO DE PROPOSTA	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA
31/08/2023 14:49:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA
31/08/2023 17:20:49	CADASTRO DE PROPOSTA	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
01/09/2023 09:12:21	CADASTRO DE PROPOSTA	TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA
01/09/2023 11:48:13	CADASTRO DE PROPOSTA	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA
01/09/2023 12:53:39	CADASTRO DE PROPOSTA	WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
01/09/2023 13:04:24	CADASTRO DE PROPOSTA	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
01/09/2023 13:50:37	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA GOMES DOS SANTOS
01/09/2023 14:41:20	CADASTRO DE PROPOSTA	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
01/09/2023 15:01:37	CADASTRO DE PROPOSTA	AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI
01/09/2023 15:08:50	CADASTRO DE PROPOSTA	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP
01/09/2023 15:13:43	CADASTRO DE PROPOSTA	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
01/09/2023 15:38:00	CADASTRO DE PROPOSTA	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI -ME
01/09/2023 15:38:13	CADASTRO DE PROPOSTA	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
01/09/2023 15:45:24	CADASTRO DE PROPOSTA	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/09/2023 15:45:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/09/2023 15:53:53	CADASTRO DE PROPOSTA	WERBENIA AMED DA SILVA
01/09/2023 15:58:36	CADASTRO DE PROPOSTA	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
01/09/2023 16:12:33	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL EIRELI
01/09/2023 16:41:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA
01/09/2023 16:43:33	CADASTRO DE PROPOSTA	MEMBRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA
01/09/2023 17:10:13	CADASTRO DE PROPOSTA	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
01/09/2023 17:27:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
01/09/2023 17:29:58	CADASTRO DE PROPOSTA	ALEA COMERCIAL LTDA
02/09/2023 10:00:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WERBENIA AMED DA SILVA
02/09/2023 10:07:12	CADASTRO DE PROPOSTA	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
02/09/2023 10:07:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI



936

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

02/09/2023 18:22:56	CADASTRO DE PROPOSTA	17.552.372 ROSANE FERNANDES SOUSA
03/09/2023 19:21:58	CADASTRO DE PROPOSTA	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
03/09/2023 19:47:07	CADASTRO DE PROPOSTA	BOLSAS FENIX LTDA
03/09/2023 21:07:24	CADASTRO DE PROPOSTA	DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME
03/09/2023 21:47:19	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME
03/09/2023 22:31:40	CADASTRO DE PROPOSTA	A. JAKSON PINHEIRO - ME
04/09/2023 07:51:07	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI
04/09/2023 08:36:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
04/09/2023 08:48:36	CADASTRO DE PROPOSTA	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
04/09/2023 08:50:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
04/09/2023 08:53:35	CADASTRO DE PROPOSTA	R2M2 - SERVIÇOS, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
04/09/2023 08:59:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
04/09/2023 09:01:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos.		
04/09/2023 09:02:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
A Pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, vem informar a todos os participantes que ainda existem pedidos de esclarecimentos/impugnações ao edital do presente certame pendentes das devidas respostas e que, por este motivo, procederemos com a suspensão do pregão até que todas as respostas sejam formuladas e encaminhadas a quem de direito.		
04/09/2023 09:02:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Por fim, informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para a nova sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.		
04/09/2023 09:02:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Agradecemos a todos pela compreensão.		
04/09/2023 09:02:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
Dito isto, ficam encerradas as atividades pertinentes a este processo durante o dia de hoje.		
04/09/2023 09:04:37	PROCESSO SUSPENSO	SISTEMA
Motivo: Por existirem pedidos de esclarecimentos/impugnações ao edital do presente certame pendentes das devidas respostas e que, por este motivo, procederemos com a suspensão do pregão até que todas as respostas sejam formuladas e encaminhadas a quem de direito.		
06/09/2023 13:30:42	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Tendo e vista o julgamento de impugnação ora realizado, com apontamento da necessidade de alteração no instrumento convocatório, após as mudanças citadas há de ser republicado o instrumento convocatório com oferta do mesmo prazo inicialmente conferido, nos termos do art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93.		
06/09/2023 13:33:34	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Tendo e vista o julgamento de impugnação ora realizado, com apontamento da necessidade de alteração no instrumento convocatório, após as mudanças citadas há de ser republicado o instrumento convocatório com oferta do mesmo prazo inicialmente conferido, nos termos do art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93.		
11/09/2023 16:18:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: Em virtude da retificação do instrumento convocatório.		
12/09/2023 13:56:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE
13/09/2023 10:17:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA
14/09/2023 11:31:52	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (48.304.801/0001-77)
Bom dia! Referente ao LOTE 1 ITEM 2 - GARRAFINHA DE ÁGUA PERSONALIZADA COM A LOGO MARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE, CONFORME ARTE EM ANEXO, EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML. A SQUEEZE pede em material plástico, e conforme a foto que foi disponibilizada pela prefeitura, com a tampa mosquetão a SQUEEZE seria de alumínio. Fazendo pesquisa na internet com o modelo de SQUEEZE com tampa mosquetão solicitada pela prefeitura, a mesma não existe com o corpo em material plástico. Teria como nos esclarecer se as SQUEEZE vai ser na tampa mosquetão com corpo de alumínio ou a tampa seria outro modelo.		
18/09/2023 17:20:59	CADASTRO DE PROPOSTA	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME
19/09/2023 15:38:57	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Em resposta ao pedido de esclarecimento, a Secretaria demandante informou que a SQUEEZE (item 2 do Lote 01) deverá ser entregue conforme a imagem apresentada no Instrumento Convocatório, devendo ser fabricada em material plástico, visto que tal item já foi entregue anteriormente em outros processos, e atendeu tais requisitos, conforme imagens anexadas.		
19/09/2023 21:59:46	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	G8 ARMARINHOS LTDA (14.232.132/0001-53)
o edital traz em seu bojo preços estimados inexequíveis para os itens cadernos.		
20/09/2023 00:06:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

21/09/2023 09:00:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
21/09/2023 11:20:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP
21/09/2023 14:46:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL EIRELI
21/09/2023 16:52:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS
22/09/2023 09:20:08	CADASTRO DE PROPOSTA	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
22/09/2023 09:30:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI -ME
22/09/2023 09:38:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI
22/09/2023 09:47:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
22/09/2023 10:21:38	CADASTRO DE PROPOSTA	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.
22/09/2023 12:07:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALEA COMERCIAL LTDA
22/09/2023 13:52:05	CADASTRO DE PROPOSTA	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
22/09/2023 14:05:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
22/09/2023 14:53:29	CADASTRO DE PROPOSTA	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA MS
22/09/2023 14:55:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
22/09/2023 15:11:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA MS
22/09/2023 15:16:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA GOMES DOS SANTOS
22/09/2023 15:35:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
22/09/2023 15:47:36	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO

Ante todo o exposto, conheço da impugnação para, no mérito, negar-lhe procedência, conforme documento anexado na plataforma.

22/09/2023 16:16:47	CADASTRO DE PROPOSTA	SUCESSE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA
22/09/2023 16:18:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUCESSE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA
22/09/2023 16:22:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEMBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA
22/09/2023 16:31:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YBP COMERCIAL LTDA - ME
22/09/2023 18:34:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME
23/09/2023 08:31:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A. JAKSON PINHEIRO - ME
23/09/2023 17:06:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BOLSAS FENIX LTDA
24/09/2023 15:22:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA
25/09/2023 07:49:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇOES - EIRELI
25/09/2023 08:20:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI
25/09/2023 08:21:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

25/09/2023 09:01:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

25/09/2023 09:01:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

25/09/2023 09:01:43 MENSAGEM PREGOEIRO

ATENÇÃO MENSAGENS IMPORTANTES!!!

25/09/2023 09:02:01 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

25/09/2023 09:02:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

25/09/2023 09:02:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

25/09/2023 09:02:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.



938

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

25/09/2023 09:02:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

25/09/2023 09:02:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

25/09/2023 09:02:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

25/09/2023 09:03:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

25/09/2023 09:03:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

25/09/2023 09:03:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

25/09/2023 09:03:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

25/09/2023 09:03:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

25/09/2023 09:04:15 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

25/09/2023 09:29:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

25/09/2023 09:29:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

25/09/2023 09:32:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Exceto o participante 048 no Lote 048, que restou impossibilitado de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 13.1 do edital convocatório, descumprindo o item 8.1 e 8.13 do mencionado edital.

25/09/2023 09:33:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

25/09/2023 09:34:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Retificando: Restou desclassificado o participante 048 no Lote 01, que restou impossibilitado de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 13.1 do edital convocatório, descumprindo o item 8.1 e 8.13 do mencionado edital.

25/09/2023 09:35:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

25/09/2023 09:35:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

25/09/2023 10:01:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2.

25/09/2023 10:01:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do edital.

25/09/2023 10:09:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços e negociação, através da oferta de lances, fora encerrada.

25/09/2023 10:10:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br / cpl.pmjn@gmail.com), da proposta final, nos termos do item editalício 11.4.



939

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

25/09/2023 10:11:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h10min28seg.

25/09/2023 10:12:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h10min28seg.

25/09/2023 10:13:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que o licitante vencedor, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverá inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

25/09/2023 10:13:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

25/09/2023 10:14:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

25/09/2023 10:14:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preços final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

25/09/2023 15:29:34 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços finais da empresa vencedora, bem como dos documentos de habilitação, já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

25/09/2023 15:30:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

25/09/2023 16:00:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

25/09/2023 16:00:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Kit Escolar**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: LEPPER	Modelo: ESTOJO PARA LAPIS
Descrição: ESTOJO PARA LAPIS PERSONALIZADO COM A LOGO MARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE CONFORME ARTE EM ANEXO, CONFECIONADA EM NEOPRENE, COM ZIPER. MEDIDAS: C-22CM X A-10CM X L-9CM			
Quantidade: 35.000	Valor Unit.: 7,85	Valor Total: 274.750,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: BRENDS	Modelo: GARRAFINHA DE ÁGUA
Descrição: GARRAFINHA DE ÁGUA PERSONALIZADA COM A LOGO MARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE, CONFORME ARTE EM ANEXO, EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML.			
Quantidade: 35.000	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 175.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	101	41.600.131/0001-97	1.201.550,00	449.750,00		Não
2 VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA	017	42.268.949/0001-17	1.202.250,00	453.900,00	0,92	Sim
3 RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME	088	05.652.043/0001-75	1.200.500,00	475.999,00	4,87	Sim
4 GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA	011	31.748.439/0001-20	1.202.250,00	479.500,00	0,74	Sim
5 A. JAKSON PINHEIRO - ME	110	06.341.224/0001-43	1.202.250,00	503.980,00	5,11	Sim
6 MEMBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	067	02.670.664/0001-93	1.202.250,00	516.250,00	2,43	Sim
7 SUCESSO DISTRIBUIDORA DE	072	45.377.791/0001-01	1.202.250,00	532.770,00	3,20	Sim
8 SABERES - SERVIÇOS, PROJETOS E	052	22.404.550/0001-09	1.202.250,00	655.000,00	22,94	Sim
9 E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	064	21.253.681/0001-70	1.202.250,00	655.200,00	0,03	Sim
10 TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS	120	40.904.276/0001-19	1.190.000,00	661.240,00	0,92	Sim
11 WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	111	22.265.371/0001-38	1.202.250,00	665.000,00	0,57	Sim
12 AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS	091	21.136.749/0001-30	1.202.250,00	758.970,10	14,13	Não



940

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

13	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS	123	79.788.766/0015-38	1.202.250,00	887.000,00	16,87	Não
14	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES	033	06.028.189/0001-07	1.202.250,00	889.000,00	0,23	Sim
15	17.552.372 ROSANE FERNANDES SOUSA	006	17.552.372/0001-23	1.750.000,00	970.000,00	9,11	Sim
16	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	116	26.722.490/0001-23	1.190.000,00	980.000,00	1,03	Sim
17	WERBENIA AMED DA SILVA	076	07.405.331/0001-50	1.202.250,00	1.000.000,00	2,04	Sim
18	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	053	49.464.926/0001-27	1.202.250,00	1.090.000,00	9,00	Sim
19	COMERCIAL PROMOSTORE	059	32.624.131/0001-36	1.198.750,00	1.099.999,99	0,92	Sim
20	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE	045	23.378.901/0001-17	1.190.000,00	1.100.000,00	0,00	Sim
21	COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL	028	34.309.210/0001-88	1.202.250,00	1.164.705,88	5,88	Sim
22	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP	124	03.578.434/0001-61	1.201.900,00	1.185.490,00	1,78	Sim
23	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	038	21.008.058/0001-51	1.202.250,00	1.185.500,00	0,00	Não
24	YBP COMERCIAL LTDA - ME	005	26.970.227/0001-53	1.190.000,00	1.190.000,00	0,38	Sim
25	R2M2 - SERVIÇOS, COMERCIO E	029	40.251.299/0001-71	1.190.000,00	1.190.000,00	0,00	Sim
26	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI	037	16.655.575/0001-82	1.201.550,00	1.201.550,00	0,97	Não
27	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI	012	04.788.639/0001-34	1.202.250,00	1.202.249,00	0,06	Sim
28	BOLSAS FENIX LTDA	046	50.892.186/0001-09	1.202.250,00	1.202.250,00	0,00	Sim
29	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO	027	13.611.287/0001-38	1.202.250,00	1.202.250,00	0,00	Sim
30	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	125	82.071.143/0001-59	1.202.250,00	1.202.250,00	0,00	Não
31	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	057	20.008.831/0001-17	1.202.250,00	1.202.250,00	0,00	Sim
32	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	009	24.334.945/0001-08	1.202.250,00	1.202.250,00	0,00	Não
33	EVL COMERCIO IMPORTACAO E	100	47.206.967/0001-98	1.202.250,00	1.202.250,00	0,00	Sim
34	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS	043	38.026.410/0001-84	1.202.250,00	1.202.250,00	0,00	Sim
35	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E	026	14.559.760/0001-48	1.202.250,00	1.202.250,00	0,00	Sim
36	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	031	40.930.251/0001-90	1.202.250,00	1.202.250,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARIA GOMES DOS SANTOS	051	45.382.398/0001-06	1.202.250,00	409.850,00		Sim
DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS	126	05.848.835/0001-10	647.500,00	455.000,00	11,0162	Sim
ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	048	03.550.980/0001-94	1.190.000,00	1.190.000,00	161,5385	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/08/2023 15:31:08	PUBLICADO
21/08/2023 15:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
04/09/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
04/09/2023 09:04:36	SUSPENSO
11/09/2023 16:18:30	ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/09/2023 16:19:43	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
25/09/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
25/09/2023 09:33:00	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP desclassificado. Motivo: Restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 13.1 do edital convocatório, descumprindo o item 8.1 e 8.13 do mencionado edital.	
25/09/2023 09:35:17	DISPUTA
25/09/2023 09:35:17	LANCE BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA MS (PARTICIPANTE 1.202.250,00



94LW

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

25/09/2023 09:35:17	LANCE	WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 076)	1.202.250,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.202.250,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 116)	1.190.000,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	1.202.250,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	1.202.250,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS (PARTICIPANTE	1.202.250,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	1.201.550,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	1.202.250,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 064)	1.202.250,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 048)	1.190.000,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 126)	647.500,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA.	1.190.000,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	1.190.000,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	1.202.250,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	R2M2 - SERVIÇOS, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE	1.190.000,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS (PARTICIPANTE 031)	1.202.250,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.201.550,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.202.250,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE	1.202.250,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL EIRELI (PARTICIPANTE 028)	1.202.250,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	MEMBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	1.202.250,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 005)	1.190.000,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI	1.202.250,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	17.552.372 ROSANE FERNANDES SOUSA (PARTICIPANTE 006)	1.750.000,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 038)	1.202.250,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 009)	1.202.250,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	1.202.250,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 111)	1.202.250,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	BOLSAS FENIX LTDA (PARTICIPANTE 046)	1.202.250,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 125)	1.202.250,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 110)	1.202.250,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 124)	1.201.900,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇOES - EIRELI (PARTICIPANTE 059)	1.198.750,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI -ME (PARTICIPANTE 012)	1.202.250,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 027)	1.202.250,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 088)	1.200.500,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	1.202.250,00
25/09/2023 09:35:17	LANCE	SUCESSE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA	1.202.250,00
25/09/2023 09:35:23	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	712.250,00
25/09/2023 09:35:23	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	647.499,98
25/09/2023 09:35:29	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	712.249,97
25/09/2023 09:35:31	LANCE	SUCESSE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA	647.499,97
25/09/2023 09:35:31	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.142.400,00
25/09/2023 09:35:34	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	647.499,95



942

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

25/09/2023 09:35:35	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	712.249,96
25/09/2023 09:35:35	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	641.024,96
25/09/2023 09:35:37	LANCE	SUCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA	641.024,95
25/09/2023 09:35:37	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	641.024,94
25/09/2023 09:35:40	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	582.749,99
25/09/2023 09:35:43	LANCE	SUCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA	582.749,98
25/09/2023 09:35:59	LANCE	COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL EIRELI (PARTICIPANTE 028)	1.164.705,88
25/09/2023 09:36:00	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	576.922,45
25/09/2023 09:36:04	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	634.614,69
25/09/2023 09:36:05	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	576.922,43
25/09/2023 09:36:06	LANCE	SUCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA	576.922,44
25/09/2023 09:36:09	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	634.614,67
25/09/2023 09:36:10	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	634.614,66
25/09/2023 09:36:12	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	571.153,19
25/09/2023 09:36:13	LANCE	SUCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA	576.922,42
25/09/2023 09:36:15	LANCE	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA.	1.100.000,00
25/09/2023 09:36:15	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	634.614,64
25/09/2023 09:36:16	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	628.268,50
25/09/2023 09:36:17	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	571.153,18
25/09/2023 09:36:21	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	628.268,48
25/09/2023 09:36:22	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	628.268,49
25/09/2023 09:36:23	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	565.441,63
25/09/2023 09:36:24	LANCE	SUCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA	571.153,17
25/09/2023 09:36:28	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	628.174,85
25/09/2023 09:36:29	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	565.441,62
25/09/2023 09:36:34	LANCE	WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 076)	1.000.000,00
25/09/2023 09:36:34	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	628.174,83
25/09/2023 09:36:36	LANCE	SUCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA	565.441,61
25/09/2023 09:36:40	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	628.099,36
25/09/2023 09:36:47	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	628.099,34
25/09/2023 09:36:48	LANCE	SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS (PARTICIPANTE	999.000,00
25/09/2023 09:36:51	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	628.033,78
25/09/2023 09:36:58	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	628.033,76
25/09/2023 09:37:02	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 110)	571.200,00
25/09/2023 09:37:03	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	627.973,02
25/09/2023 09:37:06	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	550.441,61
25/09/2023 09:37:07	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 116)	1.180.000,00
25/09/2023 09:37:07	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 064)	900.000,00
25/09/2023 09:37:11	LANCE	SUCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA	550.441,60
25/09/2023 09:37:14	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	615.000,00
25/09/2023 09:37:24	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	627.973,00
25/09/2023 09:37:26	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	627.886,01
25/09/2023 09:37:26	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	614.999,98
25/09/2023 09:37:33	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	550.000,00



943

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

25/09/2023 09:37:35	LANCE	SUCESO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA	549.999,99
25/09/2023 09:37:50	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 124)	1.198.749,99
25/09/2023 09:37:52	LANCE	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI -ME (PARTICIPANTE 012)	1.202.249,00
25/09/2023 09:38:07	LANCE	MEMBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	540.000,00
25/09/2023 09:38:09	LANCE	SUCESO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA	539.999,99
25/09/2023 09:38:16	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	569.000,00
25/09/2023 09:38:22	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 116)	980.000,00
25/09/2023 09:38:31	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	539.999,00
25/09/2023 09:38:32	LANCE	SUCESO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA	539.998,99
25/09/2023 09:38:34	LANCE	MEMBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	535.000,00
25/09/2023 09:39:03	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	549.000,00
25/09/2023 09:39:34	LANCE	17.552.372 ROSANE FERNANDES SOUSA (PARTICIPANTE 006)	998.999,00
25/09/2023 09:39:44	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 088)	899.999,99
25/09/2023 09:40:13	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 110)	548.200,00
25/09/2023 09:40:20	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	534.999,98
25/09/2023 09:40:40	LANCE	MEMBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	530.000,00
25/09/2023 09:40:44	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	529.999,98
25/09/2023 09:40:57	LANCE	MEMBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	525.000,00
25/09/2023 09:40:59	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	524.999,98
25/09/2023 09:41:05	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	547.000,00
25/09/2023 09:41:17	LANCE	MEMBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	520.000,00
25/09/2023 09:41:21	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	519.999,98
25/09/2023 09:41:21	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	524.999,99
25/09/2023 09:41:36	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	535.500,00
25/09/2023 09:41:53	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 038)	1.185.900,00
25/09/2023 09:42:10	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	515.000,00
25/09/2023 09:42:13	LANCE	MEMBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	516.250,00
25/09/2023 09:42:15	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	514.999,98
25/09/2023 09:42:31	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	514.998,98
25/09/2023 09:42:36	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	514.998,96
25/09/2023 09:42:37	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 088)	647.499,00
25/09/2023 09:42:56	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	514.998,90
25/09/2023 09:42:59	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	514.998,88
25/09/2023 09:43:08	LANCE	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA MS (PARTICIPANTE	890.000,00
25/09/2023 09:43:15	LANCE	SUCESO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA	532.770,00
25/09/2023 09:43:15	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	521.000,00
25/09/2023 09:43:30	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	514.998,00
25/09/2023 09:43:32	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	514.997,98
25/09/2023 09:43:36	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 088)	548.499,99
25/09/2023 09:43:39	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 064)	750.950,00
25/09/2023 09:43:51	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 088)	548.199,99
25/09/2023 09:44:04	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	514.990,00
25/09/2023 09:44:10	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	514.989,98
25/09/2023 09:44:14	LANCE	DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 126)	507.000,00



944

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

25/09/2023 09:44:18	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	506.999,98
25/09/2023 09:44:29	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	500.000,00
25/09/2023 09:44:31	LANCE	WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 111)	665.000,00
25/09/2023 09:44:41	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 088)	519.199,99
25/09/2023 09:45:02	LANCE	AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI	998.900,00
25/09/2023 09:45:11	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 110)	508.000,00
25/09/2023 09:45:19	LANCE	17.552.372 ROSANE FERNANDES SOUSA (PARTICIPANTE 006)	970.000,00
25/09/2023 09:45:37	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	514.000,00
25/09/2023 09:47:05	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 033)	889.000,00
25/09/2023 09:47:10	LANCE	AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI	920.530,00
25/09/2023 09:47:19	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 088)	499.999,99
25/09/2023 09:47:40	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	499.999,97
25/09/2023 09:47:56	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	499.900,00
25/09/2023 09:48:00	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	499.899,98
25/09/2023 09:48:09	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 088)	499.899,99
25/09/2023 09:48:14	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	499.000,00
25/09/2023 09:48:18	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	498.999,98
25/09/2023 09:48:20	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 064)	664.900,00
25/09/2023 09:48:20	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 088)	499.899,90
25/09/2023 09:48:25	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	498.000,00
25/09/2023 09:48:27	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	497.999,98
25/09/2023 09:48:30	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	506.000,00
25/09/2023 09:48:35	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	495.000,00
25/09/2023 09:48:36	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 088)	497.999,90
25/09/2023 09:48:39	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	494.999,98
25/09/2023 09:48:56	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	490.000,00
25/09/2023 09:48:59	LANCE	DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 126)	505.000,00
25/09/2023 09:49:00	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.090.000,00
25/09/2023 09:49:34	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 124)	1.189.900,00
25/09/2023 09:49:48	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 064)	664.800,00
25/09/2023 09:49:52	LANCE	AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI	843.661,00
25/09/2023 09:49:58	LANCE	TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	661.240,00
25/09/2023 09:50:07	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 064)	660.800,00
25/09/2023 09:50:11	LANCE	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA MS (PARTICIPANTE	887.000,00
25/09/2023 09:50:17	TEMPO RANDÔMICO		
25/09/2023 09:50:21	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 088)	490.000,01
25/09/2023 09:50:21	LANCE	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇOES - EIRELI (PARTICIPANTE 059)	1.099.999,99
25/09/2023 09:50:25	LANCE	SABERES - SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS (PARTICIPANTE	843.000,00
25/09/2023 09:50:27	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 124)	1.185.890,00
25/09/2023 09:50:48	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	489.999,99
25/09/2023 09:51:06	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 038)	1.185.500,00
25/09/2023 09:51:08	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	480.000,00
25/09/2023 09:51:25	LANCE	AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI	800.000,00
25/09/2023 09:51:29	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 064)	659.900,00



945

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

25/09/2023 09:51:33	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	504.000,00
25/09/2023 09:51:48	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 064)	658.900,00
25/09/2023 09:51:53	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 124)	1.185.490,00
25/09/2023 09:51:58	LANCE	A. JAKSON PINHEIRO - ME (PARTICIPANTE 110)	503.980,00
25/09/2023 09:52:03	LANCE	SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS (PARTICIPANTE	799.000,00
25/09/2023 09:52:25	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 064)	658.700,00
25/09/2023 09:52:52	LANCE	SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS (PARTICIPANTE	658.500,00
25/09/2023 09:53:04	LANCE	AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI	758.970,10
25/09/2023 09:53:29	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 064)	658.200,00
25/09/2023 09:53:42	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	489.999,00
25/09/2023 09:53:47	LANCE	SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS (PARTICIPANTE	658.199,00
25/09/2023 09:54:01	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 064)	657.200,00
25/09/2023 09:54:09	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	489.998,99
25/09/2023 09:54:21	LANCE	SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS (PARTICIPANTE	657.100,00
25/09/2023 09:54:41	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	489.998,00
25/09/2023 09:54:49	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 064)	655.200,00
25/09/2023 09:55:02	LANCE	SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS (PARTICIPANTE	655.000,00
25/09/2023 09:55:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
25/09/2023 09:55:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 101, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 110, PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 126, PARTICIPANTE 067			
25/09/2023 09:55:18	FECHADO 1		
25/09/2023 09:55:49	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	410.000,00
25/09/2023 09:55:54	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	450.000,00
25/09/2023 09:56:29	LANCE	DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 126)	455.000,00
25/09/2023 09:56:56	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	453.900,00
25/09/2023 09:57:46	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	479.500,00
25/09/2023 09:58:03	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 088)	475.999,00
25/09/2023 10:00:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
25/09/2023 10:00:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA GOMES DOS SANTOS			
25/09/2023 10:00:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
25/09/2023 10:00:18	HABILITAÇÃO		
25/09/2023 10:03:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 051: Senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão correto e que o senhor mantém sua oferta final.			
25/09/2023 10:03:30	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 051: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5(cinco) minutos, sobre a exequibilidade da sua proposta, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
25/09/2023 10:05:49	MENSAGEM	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	
Bom dia, Senhor pregoeiro, afirmo e reafirmo que os preços estão corretos.			
25/09/2023 10:07:42	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 051: Ok, obrigada pelo retorno!			
25/09/2023 11:14:44	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 051)	409.850,00



946

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

25/09/2023 11:15:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

25/09/2023 12:19:12 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MARIA GOMES DOS SANTOS desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital para o lote 02, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

25/09/2023 12:19:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

25/09/2023 12:19:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

25/09/2023 12:20:38 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

25/09/2023 12:51:16 LANCE OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA **449.750,00**

25/09/2023 12:51:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

25/09/2023 13:12:49 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

25/09/2023 14:26:01 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

25/09/2023 15:26:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

25/09/2023 15:27:51 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

25/09/2023 15:30:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/09/2023 15:45:23 EM ADJUDICAÇÃO

25/09/2023 16:01:08 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Kit Escolar**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Total
Item: 1	Unidade: UND	Marca: LEO E LEO	Modelo: APONTADOR DE LÁPIS	
Descrição: APONTADOR DE LÁPIS - ESPECIFICAÇÃO: DESCRICÃO: APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL ACRÍLICO RÍGIDO, SEM DEPOSITO.				
Quantidade: 35.000		Valor Unit.: 0,35		Valor Total: 12.250,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: LEO E LEO	Modelo: BORRACHA BRANCA	
Descrição: BORRACHA BRANCA, TIPO PONTEIRA - ESPECIFICAÇÃO: PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS				
Quantidade: 70.000		Valor Unit.: 0,20		Valor Total: 14.000,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: G.A.	Modelo: CADERNO CAPA DURA	
Descrição: CADERNO CAPA DURA COM 200 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: CADERNOS DE 10 MATERIAS CAPA DURA COM ESPIRAL, 200 FOLHAS. COM CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO.				
Quantidade: 27.800		Valor Unit.: 8,99		Valor Total: 249.922,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: G.A.	Modelo: CADERNO DE CALIGRAFIA	
Descrição: CADERNO DE CALIGRAFIA COM 48 FOLHAS COM CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO E MIOLO CALIGRAFIA COM 48 FOLHAS.				
Quantidade: 35.000		Valor Unit.: 2,98		Valor Total: 104.300,00



947

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 5	Unidade: UND	Marca: G.A.	Modelo: CADERNO DE DESENHO
Descrição: CADERNO DE DESENHO, COM 96 FOLHAS E ESPIRAL. COM CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE ENCAMINHADA EM ANEXO.			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 11,45	Valor Total: 91.600,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: G.A.	Modelo: CADERNO 96 FOLHAS
Descrição: CADERNO 96 FOLHAS (GRANDE) COM 96 FOLHAS E ESPIRAL, COM CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE ENCAMINHADA EM ANEXO.			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 82.500,00	
Item: 7	Unidade: CX	Marca: ECONÔMICA	Modelo: CANETA ESFEROGÁFICA AZUL
Descrição: CANETA ESFEROGÁFICA AZUL ESCRITA FINA 0.7 - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, COR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50 (UNIDADES).			
Quantidade: 556	Valor Unit.: 35,00	Valor Total: 19.460,00	
Item: 8	Unidade: CX	Marca: LEO E LEO	Modelo: CANETA HIDROGRÁFICA
Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA, EMB. C/12 UND - ESPECIFICAÇÃO: CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA 4,0MM, TAMPA ANTIFIXANTE.			
Quantidade: 35.000	Valor Unit.: 9,80	Valor Total: 343.000,00	
Item: 9	Unidade: CX	Marca: CIS	Modelo: CANETA MARCA TEXTO
Descrição: CANETA MARCA TEXTO - ESPECIFICAÇÃO: CANETA, TIPO MARCA TEXTO, EM CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 (UNIDADES).			
Quantidade: 1.157	Valor Unit.: 8,58	Valor Total: 9.927,06	
Item: 10	Unidade: CX	Marca: ECONÔMICA	Modelo: CANETA ESFEROGÁFICA PRETA
Descrição: CANETA ESFEROGÁFICA PRETA ESCRITA FINA 0.7 - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, COR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50 (UNIDADES).			
Quantidade: 556	Valor Unit.: 35,00	Valor Total: 19.460,00	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: BAMBINE	Modelo: COLA BRANCA 90G
Descrição: COLA BRANCA 90G - ESPECIFICAÇÃO: COLA LIQUIDA, BRANCA, ADESIVO A BASE DE P.V.A., PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 90 GRAMAS			
Quantidade: 35.000	Valor Unit.: 2,10	Valor Total: 73.500,00	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: WALEU	Modelo: CONJUNTO DE RÉGUA
Descrição: CONJUNTO DE RÉGUA - RÉGUA 30CM, ESQUADROS ESCALENO 60° E ISÓSCELES 45°, TRANSFERIDOR 180°, MAPED, COR TRANSPARENTE			
Quantidade: 14.000	Valor Unit.: 4,50	Valor Total: 63.000,00	
Item: 13	Unidade: CX	Marca: BAMBINE	Modelo: GIZ DE CERA GROSSO
Descrição: GIZ DE CERA GROSSO - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO GRANDES, CORES VARIADAS. COM EMBALAGEM PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO			
Quantidade: 21.200	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 74.200,00	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: BIC	Modelo: LÁPIS COMUM Nº 2
Descrição: LÁPIS COMUM Nº 2. ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS MINA GRAFITE, NÚMERO 02 REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 175MM, COR DO REVESTIMENTO MADEIRA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE			
Quantidade: 70.000	Valor Unit.: 0,25	Valor Total: 17.500,00	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: MULTICOLOR	Modelo: LÁPIS DE COR
Descrição: LÁPIS DE COR - LÁPIS DE COR GRANDE CX. C/12 UND. ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS, DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCADO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COM EMBALAGEM PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO			
Quantidade: 21.200	Valor Unit.: 5,20	Valor Total: 110.240,00	
Item: 16	Unidade: CX	Marca: LEO E LEO	Modelo: MASSA DE MODELAR
Descrição: MASSA DE MODELAR - MASSA DE MODELAR - ESPECIFICAÇÃO: COLORIDA, ATÓXICA, EM FORMA CILÍNDRICA, PESO 90 G. EMBALAGEM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM EMBALAGEM PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO			
Quantidade: 21.200	Valor Unit.: 2,50	Valor Total: 53.000,00	



948

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 17	Unidade: UND	Marca: LEO E LEO	Modelo: TESOURA SEM PONTA PEQUENA
Descrição: TESOURA SEM PONTA PEQUENA. ESPECIFICAÇÃO: TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA.			
Quantidade: 35.000	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 115.500,00	
Item: 18	Unidade: CX	Marca: BAMBINE	Modelo: TINTA GUACHÊ
Descrição: TINTA GUACHÊ CX C/06 UNID. ESPECIFICAÇÃO: TINTA, TEMPERA GUACHE, NÃO TOXICO, CORES DIVERSAS, POTE 15ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CX COM 06 UNIDADES. COM EMBALAGEM PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO			
Quantidade: 21.200	Valor Unit.: 2,20	Valor Total: 46.640,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	111	41.600.131/0001-97	2.568.835,47	1.499.999,06		Não
2 ALEA COMERCIAL LTDA	114	12.011.917/0003-32	2.573.504,16	1.574.328,87	4,96	Não
3 VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA	122	42.268.949/0001-17	2.573.504,16	1.609.100,00	2,21	Sim
4 GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA	021	31.748.439/0001-20	2.573.504,16	1.640.499,00	1,95	Sim
5 COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL	138	34.309.210/0001-88	2.573.504,16	1.650.072,65	0,58	Sim
6 ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE	007	47.585.699/0001-62	2.197.020,40	1.667.346,96	1,05	Sim
7 BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS	037	79.788.766/0015-38	2.573.504,16	1.930.000,00	15,75	Não
8 WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	030	22.265.371/0001-38	2.573.504,16	2.015.789,00	4,45	Sim
9 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	130	49.464.926/0001-27	2.573.504,16	2.290.000,00	13,60	Sim
10 ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE	117	23.378.901/0001-17	2.559.844,16	2.400.000,00	4,80	Sim
11 YBP COMERCIAL LTDA - ME	013	26.970.227/0001-53	2.491.801,00	2.491.801,00	3,83	Sim
12 EVL COMERCIO IMPORTACAO E	098	47.206.967/0001-98	2.561.711,40	2.561.711,40	2,81	Sim
13 SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E	043	22.404.550/0001-09	2.573.504,16	2.573.000,00	0,44	Sim
14 R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI	095	04.788.639/0001-34	2.573.504,16	2.573.504,00	0,02	Sim
15 JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME	019	02.860.611/0001-35	2.573.504,16	2.573.504,16	0,00	Sim
16 GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO	012	13.611.287/0001-38	2.573.504,16	2.573.504,16	0,00	Sim
17 SUCESSO DISTRIBUIDORA DE	015	45.377.791/0001-01	2.573.504,16	2.573.504,16	0,00	Sim
18 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	112	20.008.831/0001-17	2.573.504,16	2.573.504,16	0,00	Sim
19 WERBENIA AMED DA SILVA	100	07.405.331/0001-50	2.573.504,16	2.573.504,16	0,00	Sim
20 GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA	082	45.175.426/0001-14	3.379.296,16	3.379.296,16	31,31	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARIA GOMES DOS SANTOS	137	45.382.398/0001-06	2.573.504,16	1.200.000,00		Sim
DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS	121	05.848.835/0001-10	1.945.880,00	1.280.325,25	6,6938	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/08/2023 15:31:08	PUBLICADO
21/08/2023 15:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
04/09/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
04/09/2023 09:04:36	SUSPENSO
11/09/2023 16:18:30	ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/09/2023 16:19:43	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
25/09/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



949

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

25/09/2023 09:35:20 DISPUTA			
25/09/2023 09:35:20	LANCE	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA MS (PARTICIPANTE	2.573.504,16
25/09/2023 09:35:20	LANCE	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE	2.561.711,40
25/09/2023 09:35:20	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 137)	2.573.504,16
25/09/2023 09:35:20	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 013)	2.491.801,00
25/09/2023 09:35:20	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	2.573.504,16
25/09/2023 09:35:20	LANCE	DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 121)	1.945.880,00
25/09/2023 09:35:20	LANCE	SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS (PARTICIPANTE	2.573.504,16
25/09/2023 09:35:20	LANCE	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA.	2.559.844,16
25/09/2023 09:35:20	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2.568.835,47
25/09/2023 09:35:20	LANCE	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 082)	3.379.296,16
25/09/2023 09:35:20	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	2.197.020,40
25/09/2023 09:35:20	LANCE	WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 030)	2.573.504,16
25/09/2023 09:35:20	LANCE	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI -ME (PARTICIPANTE 095)	2.573.504,16
25/09/2023 09:35:20	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	2.573.504,16
25/09/2023 09:35:20	LANCE	SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA	2.573.504,16
25/09/2023 09:35:20	LANCE	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME (PARTICIPANTE 019)	2.573.504,16
25/09/2023 09:35:20	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	2.573.504,16
25/09/2023 09:35:20	LANCE	COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL EIRELI (PARTICIPANTE 138)	2.573.504,16
25/09/2023 09:35:20	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	2.573.504,16
25/09/2023 09:35:20	LANCE	WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 100)	2.573.504,16
25/09/2023 09:35:20	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 130)	2.573.504,16
25/09/2023 09:35:20	LANCE	ALEA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 114)	2.573.504,16
25/09/2023 09:35:24	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2.140.468,00
25/09/2023 09:35:25	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	1.945.879,98
25/09/2023 09:35:29	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 137)	2.140.467,97
25/09/2023 09:35:30	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2.140.467,96
25/09/2023 09:35:31	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 130)	2.445.632,24
25/09/2023 09:35:35	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.926.421,16
25/09/2023 09:35:39	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	1.926.421,14
25/09/2023 09:35:40	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 137)	2.119.063,25
25/09/2023 09:35:47	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.907.156,91
25/09/2023 09:35:50	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	1.907.156,89
25/09/2023 09:35:59	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 137)	2.097.872,57
25/09/2023 09:36:04	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.888.085,30
25/09/2023 09:36:05	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 137)	2.076.893,83
25/09/2023 09:36:08	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	1.888.085,28
25/09/2023 09:36:10	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.869.204,43
25/09/2023 09:36:12	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 137)	2.056.124,87
25/09/2023 09:36:12	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	1.905.150,50
25/09/2023 09:36:13	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	1.869.204,41
25/09/2023 09:36:16	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.751.291,99
25/09/2023 09:36:17	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 137)	1.926.421,18
25/09/2023 09:36:22	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	1.850.690,50



950

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

25/09/2023 09:36:24	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	1.850.690,48
25/09/2023 09:36:26	LANCE	ALEA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 114)	1.865.000,00
25/09/2023 09:36:29	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 137)	1.678.499,99
25/09/2023 09:36:32	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	1.700.950,50
25/09/2023 09:36:32	LANCE	COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL EIRELI (PARTICIPANTE 138)	1.650.072,65
25/09/2023 09:36:41	LANCE	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	1.667.346,96
25/09/2023 09:36:44	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 137)	1.600.072,65
25/09/2023 09:36:47	LANCE	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA.	2.400.000,00
25/09/2023 09:37:17	LANCE	ALEA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 114)	1.660.000,00
25/09/2023 09:37:47	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	1.665.500,00
25/09/2023 09:38:10	LANCE	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI -ME (PARTICIPANTE 095)	2.573.504,00
25/09/2023 09:38:33	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	1.751.291,00
25/09/2023 09:39:14	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.600.070,00
25/09/2023 09:39:38	LANCE	SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS (PARTICIPANTE	2.573.000,00
25/09/2023 09:41:33	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 137)	1.600.000,00
25/09/2023 09:42:00	LANCE	WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 030)	2.015.789,00
25/09/2023 09:42:20	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	1.659.900,00
25/09/2023 09:43:33	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	1.640.500,00
25/09/2023 09:43:40	LANCE	ALEA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 114)	1.638.000,00
25/09/2023 09:43:43	LANCE	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA MS (PARTICIPANTE	1.930.000,00
25/09/2023 09:44:22	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	1.640.499,90
25/09/2023 09:44:57	LANCE	DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 121)	1.590.950,25
25/09/2023 09:45:33	LANCE	ALEA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 114)	1.610.000,00
25/09/2023 09:46:04	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	1.609.100,00
25/09/2023 09:46:34	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 137)	1.590.900,00
25/09/2023 09:46:53	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.590.940,00
25/09/2023 09:47:17	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	1.640.499,80
25/09/2023 09:49:04	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	1.640.499,00
25/09/2023 09:49:12	LANCE	DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 121)	1.590.890,25
25/09/2023 09:49:23	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 130)	2.290.000,00
25/09/2023 09:49:43	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 137)	1.590.000,00
25/09/2023 09:50:20	TEMPO RANDÔMICO		
25/09/2023 09:50:31	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.590.800,00
25/09/2023 09:51:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
25/09/2023 09:51:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 137, PARTICIPANTE 111, PARTICIPANTE 121, PARTICIPANTE 122, PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 138, PARTICIPANTE 007			
25/09/2023 09:51:21	FECHADO 1		
25/09/2023 09:51:56	LANCE	ALEA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 114)	1.574.328,87
25/09/2023 09:52:42	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 137)	1.200.000,00
25/09/2023 09:52:47	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.500.000,00
25/09/2023 09:52:59	LANCE	DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 121)	1.280.325,25
25/09/2023 09:56:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			



95L

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

25/09/2023 09:56:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA GOMES DOS SANTOS

25/09/2023 09:56:21 HABILITAÇÃO

25/09/2023 09:56:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

25/09/2023 10:04:22 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 137: Senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão correto e que o senhor mantém sua oferta final.

25/09/2023 10:04:29 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 137: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5(cinco) minutos, sobre a exequibilidade da sua proposta, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

25/09/2023 10:05:57 MENSAGEM MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 137)

Bom dia, Senhor pregoeiro, afirmo e reafirmo que os preços estão corretos.

25/09/2023 10:08:00 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 137: Ok, obrigada pelo retorno!

25/09/2023 12:19:12 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MARIA GOMES DOS SANTOS desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital para o lote 02, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

25/09/2023 12:19:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

25/09/2023 12:19:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME

25/09/2023 12:21:25 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

25/09/2023 14:26:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

25/09/2023 14:26:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

25/09/2023 14:26:01 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

25/09/2023 14:28:02 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

25/09/2023 14:42:36 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

25/09/2023 14:45:11 LANCE OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

1.499.999,06

25/09/2023 14:47:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

25/09/2023 15:27:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

25/09/2023 15:28:05 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

25/09/2023 15:30:23 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/09/2023 15:31:43 RECURSO MANIFESTADO ALEA COMERCIAL LTDA

Manifestamos intenção em apresentar recurso.



958

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

25/09/2023 15:45:23 DEFERIMENTO DE RECURSOS

25/09/2023 15:52:09 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Por apresentar manifestação sem a devida MOTIVAÇÃO, indo em desacordo com o que reza o § 3º, do art. 44, do Decreto 10.024/2019, não sendo observado ainda, o item 18.1 do Edital Convocatório.

25/09/2023 15:57:14 MENSAGEM PREGOEIRO

A manifestação de Intenção de Recurso da empresa ALEA COMERCIAL LTDA não fora recebida pelo seguinte motivo: Ao Pregoeiro cabe avaliar se o recorrente preencheu os requisitos de admissibilidade recursal - intenção de recurso, quais sejam: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

25/09/2023 15:58:36 MENSAGEM PREGOEIRO

A presente intenção de recurso carece de motivação, visto que a empresa somente cita de forma genérica a "manifestação de intenção em apresentar recurso", todavia, não cita quais seriam os itens do edital que foram infringidos.

25/09/2023 15:58:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Sem adentrar o mérito, a manifestação deve ser objetiva e sucinta, porém, o(s) ponto(s) que serão atacados/discutidos no mérito, devem ser claramente apontado(s). Neste sentido, convém citar o trecho do Acórdão nº 1148/2014 Plenário do TCU que confirma a decisão sustentada pelo tribunal, reafirmando o entendimento postulado no Acórdão nº 1.440/2007-Plenário: "(...) o juízo de admissibilidade dos recursos interpostos em procedimentos de pregão pode ser realizado pelo pregoeiro: (...).

25/09/2023 15:59:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, a exigência de motivação da intenção de recurso pressupõe a indicação do ponto que deve ser revisto, segundo a concepção de quem recorre. Requer que se aponte de maneira específica quais preceitos legais ou quais regras do edital teriam sido efetivamente infringidos. Deste modo, por ausência de motivação devidamente fundamentada, deixo de receber a citada intenção de recurso que se mostra meramente protelatória.

25/09/2023 16:00:53 EM ADJUDICAÇÃO

25/09/2023 16:01:08 ADJUDICADO

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA


PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

953

MAPA DE PREÇOS



954

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.16.2
Processo Administrativo Nº 2023.08.16.2 - SRP
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA
Data de Publicação: 21/08/2023 15:31:08

				TOTAL DO PROCESSO:	1.949.749,06
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA				41.600.131/0001-97	1.949.749,06
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 101	Lance: 449.750,00	Total: 449.750,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: LEPPER	Modelo: ESTOJO PARA LAPIS		
Descrição: ESTOJO PARA LAPIS PERSONALIZADO COM A LOGO MARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE CONFORME ARTE EM ANEXO, CONFECCIONADA EM NEOPRENE, COM ZIPER. MEDIDAS: C-22CM X A-10CM X L-9CM					
Quantidade: 35.000	Val. Ref.: 23,27	Valor Unit.: 7,85	Total Item: 274.750,00		
Item: 2	Unidade: UND	Marca: BRENDS	Modelo: GARRAFINHA DE ÁGUA		
Descrição: GARRAFINHA DE ÁGUA PERSONALIZADA COM A LOGO MARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE, CONFORME ARTE EM ANEXO, EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML.					
Quantidade: 35.000	Val. Ref.: 11,08	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 175.000,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 111	Lance: 1.499.999,06	Total: 1.499.999,06	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: LEO E LEO	Modelo: APONTADOR DE LÁPIS		
Descrição: APONTADOR DE LÁPIS - ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO: APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL ACRÍLICO RÍGIDO, SEM DEPOSITO.					
Quantidade: 35.000	Val. Ref.: 1,29	Valor Unit.: 0,35	Total Item: 12.250,00		
Item: 2	Unidade: UND	Marca: LEO E LEO	Modelo: BORRACHA BRANCA		
Descrição: BORRACHA BRANCA, TIPO PONTEIRA - ESPECIFICAÇÃO: PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS					
Quantidade: 70.000	Val. Ref.: 0,22	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 14.000,00		
Item: 3	Unidade: UND	Marca: G.A.	Modelo: CADERNO CAPA DURA		
Descrição: CADERNO CAPA DURA COM 200 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: CADERNOS DE 10 MATERIAS CAPA DURA COM ESPIRAL, 200 FOLHAS. COM CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO.					
Quantidade: 27.800	Val. Ref.: 11,70	Valor Unit.: 8,99	Total Item: 249.922,00		
Item: 4	Unidade: UND	Marca: G.A.	Modelo: CADERNO DE CALIGRAFIA		
Descrição: CADERNO DE CALIGRAFIA COM 48 FOLHAS COM CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO E MIOLO CALIGRAFIA COM 48 FOLHAS.					
Quantidade: 35.000	Val. Ref.: 3,66	Valor Unit.: 2,98	Total Item: 104.300,00		
Item: 5	Unidade: UND	Marca: G.A.	Modelo: CADERNO DE DESENHO		
Descrição: CADERNO DE DESENHO, COM 96 FOLHAS E ESPIRAL. COM CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE ENCAMINHADA EM ANEXO.					
Quantidade: 8.000	Val. Ref.: 15,34	Valor Unit.: 11,45	Total Item: 91.600,00		
Item: 6	Unidade: UND	Marca: G.A.	Modelo: CADERNO 96 FOLHAS		

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: CADERNO 96 FOLHAS (GRANDE) COM 96 FOLHAS E ESPIRAL, COM CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE ENCAMINHADA EM ANEXO.

Quantidade: 15.000 Val. Ref.: 9,19 Valor Unit.: 5,50 Total Item: 82.500,00

Item: 7 Unidade: CX Marca: ECONÔMICA Modelo: CANETA ESFEROGÁFICA AZUL

Descrição: CANETA ESFEROGÁFICA AZUL ESCRITA FINA 0.7 - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, COR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50 (UNIDADES).

Quantidade: 556 Val. Ref.: 61,82 Valor Unit.: 35,00 Total Item: 19.460,00

Item: 8 Unidade: CX Marca: LEO E LEO Modelo: CANETA HIDROGRÁFICA

Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA, EMB. C/12 UND - ESPECIFICAÇÃO: CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA 4,0MM, TAMP A ANTIASFIXIANTE.

Quantidade: 35.000 Val. Ref.: 12,50 Valor Unit.: 9,80 Total Item: 343.000,00

Item: 9 Unidade: CX Marca: CIS Modelo: CANETA MARCA TEXTO

Descrição: CANETA MARCA TEXTO - ESPECIFICAÇÃO: CANETA, TIPO MARCA TEXTO, EM CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 (UNIDADES).

Quantidade: 1.157 Val. Ref.: 23,20 Valor Unit.: 8,58 Total Item: 9.927,06

Item: 10 Unidade: CX Marca: ECONÔMICA Modelo: CANETA ESFEROGÁFICA PRETA

Descrição: CANETA ESFEROGÁFICA PRETA ESCRITA FINA 0.7 - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, COR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50 (UNIDADES).

Quantidade: 556 Val. Ref.: 59,14 Valor Unit.: 35,00 Total Item: 19.460,00

Item: 11 Unidade: UND Marca: BAMBINE Modelo: COLA BRANCA 90G

Descrição: COLA BRANCA 90G - ESPECIFICAÇÃO: COLA LIQUIDA, BRANCA, ADESIVO A BASE DE P.V.A., PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 90 GRAMAS

Quantidade: 35.000 Val. Ref.: 3,17 Valor Unit.: 2,10 Total Item: 73.500,00

Item: 12 Unidade: UND Marca: WALEU Modelo: CONJUNTO DE RÉGUA

Descrição: CONJUNTO DE RÉGUA - RÉGUA 30CM, ESQUADROS ESCALENO 60° E ISÓSCELES 45°, TRANSFERIDOR 180°, MAPED, COR TRANSPARENTE

Quantidade: 14.000 Val. Ref.: 19,91 Valor Unit.: 4,50 Total Item: 63.000,00

Item: 13 Unidade: CX Marca: BAMBINE Modelo: GIZ DE CERA GROSSO

Descrição: GIZ DE CERA GROSSO - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO GRANDES, CORES VARIADAS. COM EMBALAGEM PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO

Quantidade: 21.200 Val. Ref.: 10,55 Valor Unit.: 3,50 Total Item: 74.200,00

Item: 14 Unidade: UND Marca: BIC Modelo: LÁPIS COMUM Nº 2

Descrição: LÁPIS COMUM Nº 2. ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS MINA GRAFITE, NÚMERO 02 REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 175MM, COR DO REVESTIMENTO MADEIRA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE

Quantidade: 70.000 Val. Ref.: 0,65 Valor Unit.: 0,25 Total Item: 17.500,00

Item: 15 Unidade: UND Marca: MULTICOLOR Modelo: LÁPIS DE COR



956

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: LÁPIS DE COR - LÁPIS DE COR GRANDE CX. C/12 UND. ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS, DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCADO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COM EMBALAGEM PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO

Quantidade: 21.200 Val. Ref.: 10,33 **Valor Unit.: 5,20** Total Item: 110.240,00

Item: 16 Unidade: CX Marca: LEO E LEO Modelo: MASSA DE MODELAR

Descrição: MASSA DE MODELAR - MASSA DE MODELAR - ESPECIFICAÇÃO: COLORIDA, ATÓXICA, EM FORMA CILÍNDRICA, PESO 90 G. EMBALAGEM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM EMBALAGEM PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO

Quantidade: 21.200 Val. Ref.: 5,08 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 53.000,00

Item: 17 Unidade: UND Marca: LEO E LEO Modelo: TESOURA SEM PONTA PEQUENA

Descrição: TESOURA SEM PONTA PEQUENA. ESPECIFICAÇÃO: TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA.

Quantidade: 35.000 Val. Ref.: 4,25 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 115.500,00

Item: 18 Unidade: CX Marca: BAMBINE Modelo: TINTA GUACHÊ

Descrição: TINTA GUACHÊ CX C/06 UNID. ESPECIFICAÇÃO : TINTA, TEMPERA GUACHE, NÃO TOXICO, CORES DIVERSAS, POTE 15ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CX COM 06 UNIDADES. COM EMBALAGEM PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO

Quantidade: 21.200 Val. Ref.: 6,28 **Valor Unit.: 2,20** Total Item: 46.640,00

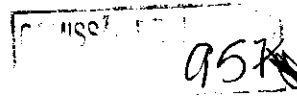
AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA



PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

9580

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.08.16.2 - SRP. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.08.16.2 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 1.949.749,06 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 25 de Setembro de 2023, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023-TP

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação, referente à Tomada de Preços Nº 006/2023-TP, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de reforma do campo de futebol, na localidade de Porto dos Barcos, no Município de Itarema, Ceará. EMPRESAS HABILITADAS: 01- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 02- JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 03- TCTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 04- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 05- JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: 06- AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA; 07- BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI; 08- CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA; 09- FM CRUZ DE SOUSA ME; 10- FRANCISCO ANDERSON LÚCIO; 11- LB CONSTRUÇÕES LTDA; 12- LF SERVIÇOS URBANOS LTDA; 13- MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 14- N. LANDY BOTO PORTEL A ME; 15- NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME; 16- S & B ACESSORIA E SERVIÇOS; 17- T. SOUSA DE OLIVEIRA ME; 18- ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações vigente. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br ou no Telefone: (88) 3667-1133.

Itarema-CE, 26 de Setembro de 2023.
INEZ HELENA BRAGA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.16.2 - SRP

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.08.16.2 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 1.949.749,06 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de Setembro de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.06.1 - SRP

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.09.06.1 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - A H DAS S MORAES inscrito no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil quinhentos reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de Setembro de 2023.
IARA PEREIRA DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023-SMIEQU

Cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 03 (três) passagens molhadas, na Localidade de Sítio Cruz, Município de Jucás/CE, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Tipo: Menor Preço Global. Data da Homologação e Adjudicação: 20.09.2023. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste correrão à conta dos recursos consignados próprio e federal, dotação orçamentária e elemento de despesas específicos constarão no respectivo Contrato, nestes termos: IUF Construções e Serviços LTDA, com endereço no Sítio Posto Volta, S/N - Zona Rural, em Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Sob o Nº 05.736.096/001-74, representada por José Urias Filho, portador do CPF Nº 161.206.518-02. Informações Complementares: O resultado individualizado poderá ser adquirido na através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail licitacao@jucas.outlook.com.

Jucás - CE, 20 setembro de 2023
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços - Extrato de Ratificação da Adesão nº 2023.2109-001/SEMAS, à Ata de Registro de Preços nº 20230534, celebrado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 2023.2504.001/SESPORT, para o objeto: aquisições de material esportivo para realização de programas, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiências do Município de Limoeiro do Norte/CE, em favor da empresa: MYR Comércio de Artigos Pedagógicos LTDA, inscrita no CNPJ nº: 46.449.285/0001-43; no Valor Global de R\$ 46.659,86 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos); Dotação Orçamentária: 1001 08 244 0809 2.068 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (OCA-NE); Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: Transferências. Maria Arivan de Holanda Lucena - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres, Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência do Município de Limoeiro do Norte-CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2108.01/2023

Aviso de Julgamento. A Comissão Permanente de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2108.01/2023, cujo OBJETO é a Construção de uma praça no Alto da Mangueira na Sede do Município de Moraújo - CE, da seguinte forma: EMPRESAS INABILITADAS: FC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP; MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA. EMPRESAS HABILITADAS: F J CONSTRUTORA EIRELI - ME; ABRRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP; JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI;

CONSTRUTORA AG LTDA - EPP; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcada a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços para o dia 09 de Outubro de 2023, às 09h.

Moraújo-CE, 26 de Setembro de 2023.
FRANCISCO HIGOR MOREIRA FREIRE
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.04.01

Abertura das Propostas de Preço

A Comissão de Licitação do Município de Orós - CE, comunica aos interessados que no próximo dia 29 de setembro de 2023, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, endereço: Praça Anastácio Maia, Nº 40 - Centro - Orós-CE, estará abrindo o(s) envelope(s) propostas de preços referente à Tomada de Preço Nº 2023.07.04.01, cujo objeto é a contratação de serviços de conclusão da construção da quadra coberta com vestiário, na Escola Otílio Rufino de Lima EEF, Distrito de Igarol no Município de Orós/CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.

Orós - CE, 26 de setembro de 2023
JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUÍS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.07.01

A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público o Adiamento da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.08.07.01, com fins de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de material permanente e consumo (mobiliário, eletroeletrônico e equipamentos diversos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura / SMEC de Pacajus/CE, conforme especificações do edital disponível na Sede da Comissão e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e www.bbmnet.com.br.

Pacajus/CE, 26 de setembro de 2023
RHAISA MARIA BRAGA DIÓGENES MENESES
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.009/2023PERP

Pregão Eletrônico Nº 05.009/2023PERP. Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de material de construção para atender a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. A Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 11 de Outubro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico "https://novobbmnet.com.br/" Acesso identificado no link - licitações públicas". O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas).

Pacatuba-Ce, 26 de setembro de 2023
IARA LOPES DE AQUINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Tipo Menor Preço Global (por menor percentual). Objeto: Seleção de empresa para o Registro de Preços de taxa por Transação (Transaction Fee) visando a eventuais e futuras Contratações de Serviços de Reserva, Emissão e Entrega de Bilhetes de Passagens Aéreas no Âmbito Nacional e Serviços de Reservas de Hotéis todos no Âmbito Nacional, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Palmácia/CE. O edital disponível nos endereços eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 11 de Outubro de 2023 às 09:00min, abertura das propostas às 09h:01min e a fase da disputa de lances às 09h:30min (Horário de Brasília), informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE ou no através do telefone (85) 3339.1182 de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br.

Palmácia-CE, 26 de setembro de 2023
FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.08.16.001 - SEINFRA

O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2023.08.16.001 - SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal em diversas localidades do município, projeto em anexo, parte integrante do processo, parte integrante deste processo, a saber: HABILITADAS: Montelro Serviços e Construções Ltda CNPJ: 30.994.850/0001-13; Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli CNPJ: 10.736.137/0001 - 62; FTS Serviços e Construções e Comercio Ltda CNPJ: 23.492.879/0001-31; MK Serviços em Construção e Transporte Escolar Eireli CNPJ: 35.864.328/0001-30; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Ltda CNPJ: 12.044.788/0001-17; Daterra Construções e Serviços Ltda CNPJ: 10.477.919/0001-24; ATL Construções e Serviços Ltda CNPJ: 04.302.210/0001-95. INABILITADAS: Klebio Landin de Franca Ltda CNPJ: 35.848.539/0001-80; AOS Construtora Ltda CNPJ: 40.001.303/0001-43; Nova Hidrolândia Ltda CNPJ: 22.675.190/0001-80; Construtora Vipon Eireli CNPJ: 34.631.462/0001-29; FF Empreendimentos e Serviços Ltda CNPJ: 23.103.016/0001-25; Barbosa Construções e Serviços Ltda CNPJ: 41.332.445/0001-56; Medeiros Construções e Serviços Ltda CNPJ: 07.615.710/0001-75; IPN Construções e Serviços Eireli-ME CNPJ: 17.895.167/0001-60. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações.

GABRIEL JOSÉ FERNANDES NORONHA.



Para efeito de impugnação da TLL lançada, o requerente justificou informando que já foram dispensados da taxa pela requisição #4981, pedindo assim o respectivo cumprimento. Em análise ao sistema de requisições do município foi possível identificar a emissão do alvará nº 2022023683 da competência de 2022, com valor do tributo zerado. Sendo assim, houve lançamento indevido do crédito tributário nº 4060968, relativo à TLL de 2022.

Ante o exposto o processo foi DEFERIDO, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de setembro de 2023.

Francisco Gentil Braga de S. Neto Oliveira Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

Portaria 0002/2023

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 519/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RENATO LUAN CARNEIRO RODRIGUES, para o cargo de Coordenador de Informática, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Intermediária Administrativa - DIA, para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (26) vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.08.16.2 - SRP. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.08.16.2 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 1.949.749,06 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 25 de Setembro de 2023, Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.09.06.1 - SRP. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.09.06.1 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - A H DAS S MORAES inscrito no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil quinhentos reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil

CLASSIFICADOS

17/09/2023 09:01

Montenegro Leilões

LEILÕES DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E MATERIAIS

MF UZZO / MF GRUPO CONQUISTA / 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE / SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO CEARÁ (SEBRAE-CE) / PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA-CE / 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ-CE / VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL-CE / MF COSTORE / MF SUZLON / EDIFÍCIO BEACH WAY RIVIERA / MF OLICO / MF BODIFOR

INÍCIO DA TRANSMISSÃO: 1000H5 LOCAL DO LEILÃO: SITE MONTENEGRO LEILÕES
 INFORMAÇÕES: 3056 8282 SITE: www.montenegroleiloes.com.br

MF UZZO - Leilões 29/09 (1ª praça), 13/10 (2ª praça) e 27/10/2023 (3ª praça) as 10h. Proc. 0178790-97 2019.8.06.0001. MF CONQUISTA - Leilões 29/09 (1ª praça), 13/10 (2ª praça) e 27/10/2023 (3ª praça) as 10h. Proc. 0241017-55.2021.8.06.0001. 2ª VR. CÍVEL FORTALEZA/CE - Leilões 04/10 (1ª praça) e 25/10/2023 (2ª praça) as 10h. Proc. 0272299-49.2000.8.06.0001. SEBRAE/CE - Leilão 08/10/2023 as 10h. PREF. POTIRETAMA/CE - Leilão 08/10/2023 as 10h. 3ª VR. CÍVEL MARACANAÚ/CE - Leilões 10/10 (1ª praça) e 31/10/2023 (2ª praça) as 10h. Proc. 0017239-03.2019.8.06.0117. VR. ÚNICA TAMBORIL/CE - Leilões 10/10 (1ª praça) e 31/10/2023 (2ª praça) as 10h. Proc. 0060166-27.2020.8.06.0170. MF COSTORE - Leilões 13/10 (1ª praça), 27/10 (2ª praça) e 10/11/2023 (3ª praça) as 10h. Proc. 0108002-56.2017.8.06.0001. MF SUZLON - Leilões 13/10 (1ª praça), 3ª praça) e 10/11/2023 (3ª praça) as 10h. Proc. 0152708-97.2017.8.06.0001. ED. BEACH WAY RIVIERA - Leilão 13/10 (1ª Praça) e 27/10/2023 (2ª Praça) as 10h. MF OLICO/ MF BODIFOR - Leilão 20/10/2023 (Única Praça) as 10h. Proc. 0333607-55.2000.8.06.0001

Montenegro Leilões

LEILÃO DE VEÍCULOS BRADESCO - ONLINE

QUARTA-FEIRA, 27/09/2023 às 10h00

38 VEÍCULOS: SUCATA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.

Fernando Montenegro Castelo
JUCEC 001/1984

Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelo – Fortaleza – CE

Nº dos Chassis: Az105082; KB162699; CG054791; MYV22170; DP018400; LYK13075; NG149880; 8J922214; 78035108; Ng124164; EB047661; MKK26483; NR023141; K3941358; NJ980246; G3269469; PG161251; FD706682; BG071275; Ap069777; CJ500270; DBL28267; MYV22315; F8124373; HZ112550; AG280518; CU002536; F0255614; BB251253; 8G123945; NR198405; D1213033; N0024888; Dp153315; K8208102; L2001211; 8B228244; F0621570.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA, FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO – LEILÃO OFICIAL – JUCEC 001/1984. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA – 1000 – ESPLANADA DO CASTELO – FORTALEZA/CE. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE) WWW.MONTENEGROLEILÕES.COM.BR

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririá-Ceará – Aviso de Manifestações de Recursos Administrativos e Cancelamento de Propostas (s) de Pregão (s) – Reforço e Tumbada de Pregão nº 2023.08.23.01, cujo o objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços na pavimentação: poda tesca em áreas rurais (diversas vias) e vias urbanas (diversas ruas) do município de Caririá/CE, conforme projetos básicos em anexo. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririá/CE, inscrita no CNPJ nº 23.254.954/0001-26, CNR, Construtora Ltda, inscrita no CNPJ nº 45.948.570/0001-34 e JAO Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.632.313/0001-03, apresentaram RECURSO ADMINISTRATIVO contra sua habilitação. Fica cancelada a abertura da(s) Proposta(s) de Pregão(s) antes marcada para o dia 28 de Setembro de 2023, às 14:00 horas. OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS apresentados estão à disposição dos interessados junto ao setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririá/CE, no endereço Situação à Rua Parque Recreio Paraisópolis, Caririá – Ceará, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3547-1130 e também pelo e-mail: prefeitura@cariria.ce.gov.br. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal das condições do S (cinco) dias úteis conforme art. 109 parágrafo 3º e 5º da Lei de Licitação 8666/93 e suas alterações posteriores. Caririá-Ceará, em 26 de Setembro de 2023. José Leove Bessa, Sua Seta – Presidência da CP.

Montenegro Leilões

EU, FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, LEILÃO OFICIAL JUCEC 001/1984, VENHO A PÚBLICO DECLARAR QUE NOS DIAS 04/10, 11/10, 18/10 E 25/10 SERÃO REALIZADOS OS SEGUINTE LEILÕES DO BANCO BRADESCO.

Fernando Montenegro Castelo
JUCEC 001/1984

LEILÃO DE VEÍCULOS - ONLINE	LEILÃO DE VEÍCULOS - ONLINE	LEILÃO DE VEÍCULOS - ONLINE	LEILÃO DE VEÍCULOS - ONLINE
04/10/2023 – 10h00 Local: Rua Ademar de Paula, 1000 Esplanada do Castelo – Fortaleza www.montenegroleiloes.com.br	11/10/2023 – 10h00 Local: Rua Ademar de Paula, 1000 Esplanada do Castelo – Fortaleza www.montenegroleiloes.com.br	18/10/2023 – 10h00 Local: Rua Ademar de Paula, 1000 Esplanada do Castelo – Fortaleza www.montenegroleiloes.com.br	25/10/2023 – 10h00 Local: Rua Ademar de Paula, 1000 Esplanada do Castelo – Fortaleza www.montenegroleiloes.com.br

Diário do Nordeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento
Pregão Eletrônico nº 2023.08.16.2 – SRP
 A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2023.08.16.2 – SRP, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-87 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 1.949.749,08 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitação do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 25 de Setembro de 2023.
 Iara Pereira de Sousa
 Pregoeira Oficial do Município

Aviso de Julgamento
Pregão Eletrônico nº 2023.09.06.1 – SRP
 A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2023.09.06.1 – SRP, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – A H DAS S MORAES inscrita no CNPJ nº 02.437.899/0001-17 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil quinhentos reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitação do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 26 de Setembro de 2023.
 Iara Pereira de Sousa
 Pregoeira Oficial do Município



PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 960/11

Consultante: Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte (SEDUC).
Objeto: Análise do Pregão Eletrônico nº 2023.08.16.2-SRP acerca da (im)possibilidade jurídica de homologação pela autoridade competente.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO. AUTORIDADE COMPETENTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, VI, LEI Nº 8.666/93. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO, COM CONDICIONANTES. PARECER NÃO VINCULANTE.

Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2023.08.16.2-SRP, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de material escolar, personalizado, para atender às necessidades dos alunos da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete a revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes.



A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da licitação em análise corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no que diz respeito à correta realização da pesquisa de preços, impondo-se à consulente que promova as devidas correções.

18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40. §2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário.

(TCU. Acórdão nº 10.560/2011-2ª Câmara. Processo 020.627/2009-8. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Segunda Câmara. Julgado em: 01/11/2011)

Logo, ainda persiste a necessidade de o(a) gestor(a) competente proceder com a retificação de todos os pontos abordados na análise jurídica inicial, sob pena de viciar o procedimento e a respectiva contratação, invalidando a opinião jurídica exarada neste parecer.

Esse o suscinto relatório que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao **exame jurídico** do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editalícias foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

(...)

Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras



circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do devido processo legal.

(JUSTEN FILHO. Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU. Acórdão nº 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)

Tanto a Lei nº 8.666/1993 como a Lei nº 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

LEI Nº 8.666/93

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

LEI Nº 10.520/2002

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair

4



obrigações, em nome dela, e quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é dado a ela a oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não.

(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame - considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes - deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal¹.

Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação².

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Central de Compras, profissionais nomeados para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando a qualificação de um desses inserta nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

¹ Súmula nº 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

² Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.



Visível ainda que o(a) pregoeiro(a) agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base no critério de julgamento. É o que dispõe o art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal nº 10.520/2019.

A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimento e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município recebido as propostas, classificado-as, viabilizado a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisado a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidos assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6º, IV, V e VI, Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal – atendimento, em tese, aos requisitos gerais estabelecidos na legislação – não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que, fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, segundo art. 4º, XI e XII, Lei nº 10.520/2002.

Superada a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, conseqüentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4º, XVIII, XIX e



XX. Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.

Transcorridas todas essas fases, procede-se com a **adjudicação do objeto e, sequencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4º, XXI, e XXII, Lei nº 10.520/2002 e art. 6º VIII e IX do Decreto Federal nº 10.024/2019. Atos estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo.**

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, em atenção ao art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opção jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é indispensável que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as providências para proteção do erário, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso³.

Além disso, tenho por indispensável que a consulente proceda com nova pesquisa de preços, preferindo "cesta de preços", notadamente valores praticados no âmbito da Administração Pública em outros certames e portais de compras governamentais, somente em caráter subsidiário e devidamente justificado aceita-se a coleta de preços com outros fornecedores, nos termos do parecer jurídico de exame das minutas do procedimento em tela, da lavra deste Procurador, embasado nos Acórdãos nº 4958/2022 – Primeira Câmara⁴, nº 1875/2021 – Plenário⁵ e nº 214/2020 – Plenário⁶, todos do Tribunal de Contas da União. Com essa diligência o gestor deve confirmar a inocorrência de superfaturamento ou

³ Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.

⁴ TCU, Acórdão nº 4958/2022-Primeira Câmara. Processo 021.334/2020-0. Relator Ministro Augusto Sherman. Primeira Câmara. Julgado em: 30/08/2022.

⁵ TCU, Acórdão nº 1875/2021-Plenário. Processo 013.780/2021-2. Relator Ministro Raimundo Carneiro. Plenário. Julgado em: 04/08/2021.

⁶ 9.5.1. as pesquisas de preços para estimativa de valor de objetos a serem licitados devem ser baseadas em uma "cesta de preços", devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames;

9.5.2. a pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na extrema ausência de preços públicos ou cestas de preços referenciais;"

⁷ TCU, Acórdão nº 214/2020-Plenário. Processo 037.325/2019-1. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Plenário. Julgado em: 05/02/2020.



qualquer outra hipótese de dispêndio indevido de erário com o resultado da presente licitação.

Fram os fundamentos de fato, legais, doutrinários e jurisprudenciais que precisavam ser apreciados e expostos para o fim de formar a opinião jurídica deste órgão consultivo da Administração Pública Municipal e, por conseguinte, responder à consulta. Sucede a **conclusão**.

Com base na exposição realizada, estando o procedimento administrativo licitatório em conformidade com a legislação mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das condições e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opina-se pela possibilidade jurídica de realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e, conseqüentemente, a homologação da Licitação analisada.

Destaque-se que esta manifestação jurídica é de cunho formal e objetiva a avaliação do cumprimento das fases processuais pertinentes ao procedimento licitatório realizado, não adentrando no quesito de discricionariedade da contratação, na viabilidade de seu preço e na compatibilidade desta para com o praticado no mercado. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Efêtivamente, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a)(s), que, realizando a homologação, assume em caráter solidário com os demais atuantes no procedimento licitatório a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados e isoladamente pela conveniência de sua continuidade, nos termos dos Acórdãos nº 505/2021-Plenário⁷ e 1.018/2015-Plenário⁸.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte - CE, 28 de setembro de 2023.

Edison Teixeira Silva

Procurador

OAB/CE nº 34.937

⁷ TCU, Acórdão nº 505-2021-Plenário, Processo 000.306/2012-6, Relator Ministro Marcos Bemquerer, Plenário, Julgado em: 10/03/2021.

⁸ TCU, Acórdão nº 1.018-2015-Plenário, Processo 006.791/2011-5, Relator Ministro Vital do Rêgo, Plenário, Julgado em: 29/04/2015.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 969

Pregão Nº 2023.08.16.2-SRP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de material escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2023.08.16.2, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no(s) Lote 01 - Kit Escolar, no valor global de R\$ 449.750,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), Lote 02 - Kit Escolar, no valor global de R\$ 1.499.999,06 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de Setembro de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	
Apoio	Romana Alves Santos	
Pregoeiro	Iara Pereira de Sousa	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2023.08.16.2-SRP, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no(s) Lote 01 - Kit Escolar, no valor global de R\$ 449.750,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), Lote 02 - Kit Escolar, no valor global de R\$ 1.499.999,06 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

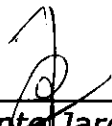
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 28 de Setembro de 2023.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 971

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.08.16.2 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de material escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no(s) Lote 01 - Kit Escolar, no valor global de R\$ 449.750,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), Lote 02 - Kit Escolar, no valor global de R\$ 1.499.999,06 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 28 de Setembro de 2023.

de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 28 de setembro de 2023. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.09.12.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.09.12.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - A H DAS S MORAES inscrito no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 39.704,00 (trinta e nove mil setecentos e quatro reais) e M V DA SILVA INFORMÁTICA inscrito no CNPJ nº 30.375.386/0001-87 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 191.990,00 (cento e noventa e um mil novecentos e noventa reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 28 de Setembro de 2023, Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.08.16.2 - SRP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de material escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no(s) Lote 01 - Kit Escolar, no valor global de R\$ 449.750,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), Lote 02 - Kit Escolar, no valor global de R\$ 1.499.999,06 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei

nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 28 de Setembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 9798

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.09.06.1 - SRP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): A H DAS S MORAES inscrito no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Materiais e Suprimentos, no valor global de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil quinhentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 28 de Setembro de 2023.

EXTRATO DE 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CONTRATO Nº 2019.10.09.04-SEDUC, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a DISPENSÁRIO NOSSA SENHORA DAS DORES. Objeto: É a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ERNESTINA SOBREIRA, Nº 719, BAIRRO LIMOEIRO - JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANUEL CORREIA DE MACÊDO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 01 DE ABRIL DE 2024, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 01 de OUTUBRO de 2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e a DISPENSÁRIO NOSSA SENHORA DAS DORES.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

Assunto **CONVOCAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Pregão Eletrônico N° 2023.08.16.2 - SRP**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para Omega Comercial <omegacomercial01@gmail.com>
Data 2023-10-02 09:27
Prioridade Mais alta



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA N° 973

- Ata de Registro de Preços nº 2023.10.02.0001-ARP - OMEGA.pdf(~347 KB)

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão N° 2023.08.16.2 - SRP

Razão Social: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 41.600.131/0001-97
Endereço: Rua Teresa Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, para assinatura da Ata de Registro de Preços, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.08.16.2 - SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de material escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar a Ata de Registro de Preços preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 2023.10.02.0001-ARP
Pregão Eletrônico nº 2023.08.16.2 - SRP

O **MUNICÍPIO DE Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de(o) Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, daqui por diante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, e de outro lado a empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, estabelecida na Rua Teresa Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza - CE, Contato: (85)3255-9850 e E-mail: omegacomercial01@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.600.131/0001-97 e C.G.F. sob o nº 06189506-7, neste ato representada por Francisco Arruda Dias Aguiar, portador(a) do CPF nº 116.390.753-72, daqui por diante denominado de **DETENTOR(A) DO REGISTRO DE PREÇOS**, considerando o julgamento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.08.16.2 - SRP, **RESOLVE** registrar os preços da empresa acima qualificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital da licitação que decorreu esta Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal de(o) Educação, órgão gerenciador e participante e pelo representante legal do detentor do registro de preços, qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº 2023.08.16.2-SRP

II - No Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de material escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, por um período de 12 (doze) meses, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, sendo incluído nesta ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o(s) produto(s)/serviço(s) com preços iguais aos da(s) licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo - Pregão Eletrônico nº 2023.08.16.2-SRP, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - Kit Escolar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ESTOJO PARA LAPIS PERSONALIZADO COM A LOGO MARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE CONFORME ARTE EM ANEXO, CONFECCIONADA EM NEOPRENE, COM ZIPER. MEDIDAS: C-22CM X A-10CM X L-9CM	UND	35000	LEPPER	7,85	274.750,00
0002	GARRAFINHA DE ÁGUA PERSONALIZADA COM A LOGO MARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE, CONFORME ARTE EM ANEXO, EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML.	UND	35000	BREND'S	5,00	175.000,00
						449.750,00



9750

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 449.750,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Lote : Lote 02 - Kit Escolar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	APONTADOR DE LÁPIS - ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO: APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL ACRÍLICO RÍGIDO, SEM DEPOSITO.	UND	35000	LEO E LEO	0,35	12.250,00
0002	BORRACHA BRANCA, TIPO PONTEIRA - ESPECIFICAÇÃO: PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS	UND	70000	LEO E LEO	0,20	14.000,00
0003	CADERNO 96 FOLHAS (GRANDE) COM 96 FOLHAS E ESPIRAL, COM CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE ENCAMINHADA EM ANEXO.	UND	15000	G.A	5,50	82.500,00
0004	CADERNO CAPA DURA COM 200 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: CADERNOS DE 10 MATERIAS CAPA DURA COM ESPIRAL, 200 FOLHAS. COM CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO.	UND	27800	G.A	8,99	249.922,00
0005	CADERNO DE CALIGRAFIA COM 48 FOLHAS COM CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO E MIOLO CALIGRAFIA COM 48 FOLHAS.	UND	35000	G.A	2,98	104.300,00
0006	CADERNO DE DESENHO, COM 96 FOLHAS E ESPIRAL. COM CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE ENCAMINHADA EM ANEXO.	UND	8000	G.A	11,45	91.600,00
0007	CANETA ESFEROGÁFICA AZUL ESCRITA FINA 0.7 - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, COR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50 (UNIDADES).	CX	556	ECONÔMICA	35,00	19.460,00
0008	CANETA ESFEROGÁFICA PRETA ESCRITA FINA 0.7 - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, COR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50 (UNIDADES).	CX	556	ECONÔMICA	35,00	19.460,00
0009	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA, EMB. C/12 UND - ESPECIFICAÇÃO: CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA 4,0MM, TAMPAS ANTIAFXIANTE.	CX	35000	LEO E LEO	9,80	343.000,00
0010	CANETA MARCA TEXTO - ESPECIFICAÇÃO: CANETA, TIPO MARCA TEXTO, EM CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 (UNIDADES).	CX	1157	CIS	8,58	9.927,06
0011	COLA BRANCA 90G - ESPECIFICAÇÃO: COLA LIQUIDA, BRANCA, ADESIVO A BASE DE P.V.A, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 90 GRAMAS	UND	35000	BAMBINE	2,10	73.500,00
0012	CONJUNTO DE RÉGUA - RÉGUA 30CM, ESQUADROS ESCALENO 60° E ISÓSCELES 45°, TRANSFERIDOR 180°, MAPED, COR TRANSPARENTE	UND	14000	WALEU	4,50	63.000,00
0013	GIZ DE CERA GROSSO - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO GRANDES, CORES VARIADAS. COM EMBALAGEM PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO	CX	21200	BAMBINE	3,50	74.200,00
0014	LÁPIS COMUM Nº 2. ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS MINA GRAFITE, NÚMERO 02 REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 175MM, COR DO REVESTIMENTO MADEIRA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE	UND	70000	BIC	0,25	17.500,00
0015	LÁPIS DE COR - LÁPIS DE COR GRANDE CX. C/12 UND. ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS, DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCADO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COM EMBALAGEM PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM	UND	21200	MULTICOLOR	5,20	110.240,00



976 02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ANEXO						
0016	MASSA DE MODELAR - MASSA DE MODELAR - ESPECIFICAÇÃO: COLORIDA, ATÓXICA, EM FORMA CILÍNDRICA, PESO 90 G. EMBALAGEM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM EMBALAGEM PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO	CX	21200	LEO E LEO	2,50	53.000,00
0017	TESOURA SEM PONTA PEQUENA. ESPECIFICAÇÃO: TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA.	UND	35000	LEO E LEO	3,30	115.500,00
0018	TINTA GUACHÊ CX C/06 UNID. ESPECIFICAÇÃO : TINTA, TEMPERA GUACHE, NÃO TOXICO, CORES DIVERSAS. POTE 15ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CX COM 06 UNIDADES. COM EMBALAGEM PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO	CX	21200	BAMBINE	2,20	46.640,00
						1.499.999,06

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 1.499.999,06 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos).

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.949.749,06 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

Subcláusula Primeira - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Este instrumento será assinado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, órgão participante e gestor do Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal e pelo(s) representante(s) do(s) fornecedor(es) legalmente credenciado(s) e identificado(s) e pelos representantes dos órgãos participantes, caso houver.

Subcláusula Terceira - O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação providenciará a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial e através dos meios eletrônicos necessários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Subcláusula Primeira - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Caberá à Secretaria Municipal de Educação o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.



CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes, caso haja, poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao Órgão Gestor a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os produtos no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

Subcláusula Terceira - Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

Subcláusula Quarta - As contratações decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços, de que trata esta cláusula, não poderão exceder, por órgão interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

Subcláusula Quinta - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula Sexta - As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Subcláusula Sétima - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

Subcláusula Primeira - Competirá à Secretaria Municipal de Educação, órgão gestor do presente Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do mesmo, em especial, as atribuições estabelecidas no Edital.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante e ao órgão que venha a aderir ao presente SRP, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:



- a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens/serviços ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona/adesão).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras contratações, observada as condições de mercado.

Subcláusula Única - As quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da(s) entidade(s) participante(s), o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o(s) item(ns)/serviço(s) especificado(s).

CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA.

8.1 - Conforme previsto no Art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da(s) licitante(s) vencedora(s), na forma discriminada no item 2.1, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

Não houve interessados.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - Os preços registrados só poderão ser revistos nos termos estipulados no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 - As aquisições dos bens ou prestação de serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual, a ser celebrado entre o(s) órgão(s) participante(s) e o(s) licitante(s) vencedor(es).

Subcláusula Primeira - Caso o licitante classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante ou se recuse a efetuar o fornecimento/serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - No caso citado na Subcláusula anterior, será convocado, sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

12.1 - Quanto à entrega/execução:



12.1.1 - O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no Anexo I - Termo de Referência do Edital, assim como no Contrato a ser firmado.

12.1.2 - O prazo de entrega/execução do objeto a ser adquirido/contratado pelos Órgãos Participantes do presente SRP (Sistema de Registro de Preços) está devidamente estabelecido no Anexo I - Termo de Referência, assim como no Anexo V - Minuta do Contrato.

12.1.3 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega/execução e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.1.4 - O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.

12.1.5 - A Contratante designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega/execução e a conferência desta com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações exigidas, o recebimento do mesmo será rejeitado.

12.2 - Quanto ao recebimento:

12.2.1 - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Edital, proposta, da nota de empenho, da ata de registro de preços e do contrato, devendo ser feito por servidor do órgão gestor/órgão participante, do setor que procederá a conferência.

12.2.2 - DEFINITIVAMENTE, mediante recibo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, por servidor do setor do órgão que procederá a conferência, certificando-se de que todas as condições, qualidade e quantidade estabelecidas foram atendidas nos termos contratuais, sem defeitos ou imperfeições e consequente aceitação das notas fiscais ("atesto" na nota fiscal), devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

12.2.3 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos/execução dos serviços que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

12.2.4 - A Contratada deverá providenciar a troca/substituição do produto/serviço rejeitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do registro da ocorrência.

12.2.5 - A eventual rejeição do produto/serviço, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega/execução fixado, sujeitando-se a licitante vencedora às sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado pela Administração obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente, limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

13.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

14.1 - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

14.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplimento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

14.2.1 - Advertência;

14.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos/execução dos serviços ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;



9800

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

14.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

14.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa a ser contratada.

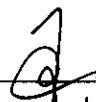
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS:
ÓRGÃO GERENCIADOR



Pergentina Parente Jardim Catunda
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO PARTICIPANTE



Pergentina Parente Jardim Catunda
Secretaria Municipal de Educação

EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTO DE PREÇOS

FRANCISCO ARRUDA DIAS Assinado de forma digital por FRANCISCO
ARRUDA DIAS AGUIAR:11639075372
AGUIAR:11639075372 Dados: 2023.10.03 13:40:01 -03'00'

OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
41.600.131/0001-97



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.10.02.0001-ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.08.16.2 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE:** 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação. **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Aquisição de kits de material escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE:** OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no(s) Lote 01, no valor global de R\$ 449.750,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), e no Lote 02, no valor global de R\$ 1.499.999,06 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Pergentina Parente Jardim Catunda **ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Pergentina Parente Jardim Catunda. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA:** Francisco Arruda Dias Aguiar.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 555/2023

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTONIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 5.249 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5.444 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar ALDAIR PAULO BARROS DA SILVA, Cargo de Chefe de Gabinete do Vereador SAULO ANDERSON SANTANA PEREIRA, Símbolo DAS-1 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Geral - DG, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 556/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear RAMON SAMPAIO BORGES, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (06) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.10.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.10.05.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de absorventes higiênicos femininos, para o desenvolvimento das ações do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual no âmbito do sistema único de saúde - SUS, no Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de outubro de 2023, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.10.02.0001-ARP, oriunda do Processo licitatório

na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.08.16.2 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Aquisição de kits de material escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no(s) Lote 01, no valor global de R\$ 449.750,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), e no Lote 02, no valor global de R\$ 1.499.999,06 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Pergentina Parente Jardim Catunda ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Pergentina Parente Jardim Catunda. ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA: Francisco Arruda Dias Aguiar.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato n.º 2023.09.21-0001, referente à Dispensa de Licitação n.º 2023.09.21-01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Guarda Civil Metropolitana e a empresa CANP MED - Centro de Avaliação de Neuropsicológica, Psicodiagnóstico e Medicina LTDA. Objeto: Contratação da prestação de serviços de aplicação de exame de capacidade psicológica para o Porte e Manuseio de Arma de Fogo para o quadro da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte (conforme dispõe o art. 4.º, III, da Lei n.º 10.826). Valor Total: R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato: 27 de setembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Elienaide Oliveira Mendes Lima.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de setembro de 2023.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

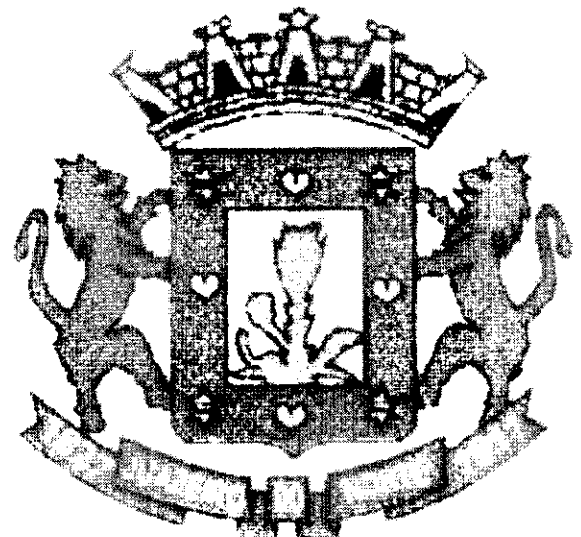
O Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666 e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de TOMADA DE PREÇOS

Nº 004/2023-CMJN, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA AUXILIANDO NO ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ-TCE/CE, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Para fins do disposto no artigo 109, I, "C", da Lei nº 8.666/93. Informações no Setor de Licitações, localizada na Rua Manoel Pires nº 471, Bairro José Geraldo da Cruz, CEP: 63.040-660, Juazeiro do Norte-CE, no horário de expediente ao público. Juazeiro do Norte/CE, 05/10/2023. ANTÔNIO VIEIRA NETO - Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-CMJN

A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE, torna público a Suspensão do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-CMJN, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE, DO TIPO ON GRID, A SEREM INSTALADOS NA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. A motivação da referida suspensão trata-se de alterações no edital. Juazeiro do Norte-CE, 06 de outubro de 2023. LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 9849A

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

CERTIDÃO DE LANÇAMENTO - CONTABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.16.2

Certifico para os devidos fins e em especial para prova junto ao Município de Juazeiro do Norte, que o Processo Administrativo de Contratação, cujo objeto é a Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de material escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, encontra-se lançado na plataforma da contabilidade (ASPEC), contendo os seguintes dados:

INFORMAÇÃO(ÕES) DA(S) CONTRATADA(S):

Lote	Licitante Vencedor	CPF/CNPJ	Valor (R\$)
Lote 01 - Kit Escolar	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	41.600.131/0001-97	449.750,00
Lote 02 - Kit Escolar	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	41.600.131/0001-97	1.499.999,06
			1.949.749,06

UNIDADE(S) GESTORA(S) CONTRATANTE(S):

Secretaria Municipal de Educação

Contrato original () | Aditivo () | Apostilametro () | Rescisão ()
Ata (SRP)

Recebimento:

06 / 10 / 2023 - Ass. Victor Frankley

Lançamento:

09 / 10 / 2023 - Ass. Victor Frankley



OFÍCIO Nº 026/2024 – GAB-SEDUC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 9854

JUAZEIRO DO NORTE – CE, 30 DE JANEIRO DE 2024.

AO SENHOR

MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

DIRETOR DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.16.2 - SRP, CUJO OBJETO É Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de material escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.10.02.0001-ARP - OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O N.º 44.634.078/0001-33.

Lote : Lote 01 - Kit Escolar						
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ESTOJO PARA LÁPIS PERSONALIZADO COM A LOGO MARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE CONFORME ARTE EM ANEXO, CONFECCIONADA EM NEOPRENE, COM ZIPER. MEDIDAS: C-22CM X A-10CM X L-9CM	UND	3000	LEPPER	7,85	274.750,00
0002	GARRAFINHA DE AGUA PERSONALIZADA COM A LOGO MARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE CONFORME ARTE EM ANEXO, EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML	UND	3000	BRENDIS	5,00	175.000,00
						449.750,00

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 449.750,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais)

Lote : Lote 02 - Kit Escolar						
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	APONTADOR DE LÁPIS - ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL ACRÍLICO RÍGIDO, SEM DEPOSITO.	UND	35000	LEO E LEO	0,35	12.250,00
0002	BORRACHA BRANCA, TIPO PONTEIRA ESPECIFICAÇÃO: PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS	UND	70000	LEO E LEO	0,20	14.000,00
0003	CADERNO 96 FOLHAS (GRANDE) COM 96 FOLHAS E ESPIRAL, COM CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE ENCAMINHADA EM ANEXO.	UND	15000	G.A	5,50	82.500,00
0004	CADERNO CAPA DURA COM 200 FOLHAS ESPECIFICAÇÃO: CADERNOS DE 10 MATERIAS CAPA DURA COM ESPIRAL, 200 FOLHAS. COM CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO.	UND	27800	G.A	8,99	249.922,00
0005	CADERNO DE CALIGRAFIA COM 48 FOLHAS COM CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO E MIOLO CALIGRAFIA COM 48 FOLHAS.	UND	35000	G.A	2,98	104.300,00

(88) 3511-5965 seduc@juazeiro.ce.gov.br



0006	CADERNO DE DESENHO, COM 96 FOLHAS E ESPIRAL. COM CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE ENCAMINHADA EM ANEXO.	UND	8000	G.A	11,45	91.600,00
0007	CANETA ESFEROGÁFICA AZUL ESCRITA FINA 0.7 - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, COR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50 (UNIDADES).	CX	556	ECONÔMICA	35,00	19.460,00
0008	CANETA ESFEROGÁFICA PRETA ESCRITA FINA 0.7 - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, COR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50 (UNIDADES).	CX	556	ECONÔMICA	35,00	19.460,00
0009	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA, EMB. C/12 UND - ESPECIFICAÇÃO: CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA 4,0MM, TAMPA ANTIASTAXIANTE	CX	35000	LEO E LEO	9,80	343.000,00
0010	CANETA TIPO MARGA TEXTO EM CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 (UNIDADES).	CX	1157	CIS	8,58	9.927,06
0011	COLA BRANCA 90G - ESPECIFICAÇÃO: COLA LÍQUIDA, BRANCA, ADESIVO A BASE DE P.V.A., PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR. PESO LÍQUIDO 90 GRAMAS	UND	35000	BAMBINE	2,10	73.500,00
0012	CONJUNTO DE REGUA - REGUA 30CM, QUADROS ESCALONADO 60° E ISÓSCELES 45°, TRANSFERIDOR 180° MAPED, COR TRANSPARENTE	UND	14000	WALEU	4,50	63.000,00
0013	GIZ DE CERA GROSSO - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO GRANDES, CORES VARIADAS, COM EMBALAGEM PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO	CX	21200	BAMBINE	3,50	74.200,00
0014	LÁPIS COMUM Nº 2 - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS MINA GRAFITE, NÚMERO 02 REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 175MM, COR DO REVESTIMENTO MADEIRA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE	UND	7000		0,25	17.500,00
0015	LÁPIS DE COR - LÁPIS DE COR GRANDE CX. C/12 UND. ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS, DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COM EMBALAGEM PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO.	UND	21200	MULTICOLOR	5,20	110.240,00

2



0016	MASSA DE MODELAR - MASSA DE MODELAR - ESPECIFICAÇÃO: COLORIDA, ATÓXICA, EM FORMA CILÍNDRICA, PESO 90 G. EMBALAGEM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM EMBALAGEM PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO	UND	21200	LEO E LEO	2,50	53.000,00
0017	TESOURA SEM PONTA PEQUENA. ESPECIFICAÇÃO: TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA.	UND	35000	LEO E LEO	3,30	115.500,00
0018	TINTA GUACHÊ CX C/06 UNID. ESPECIFICAÇÃO : TINTA, TEMPERA GUACHE, NÃO TOXICO, CORES DIVERSAS, POTE 15ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CX COM 06 UNIDADES. COM EMBALAGEM PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO	UND	21200	BAMBINE	2,20	46.640,00

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 1.499.999,06 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos).

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.949.749,06 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

A REFERIDA AQUISIÇÃO DEVERÁ SER REGIDA COM OS SEGUINTE DADOS:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 070112361 0023 2.044 (GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (70%))
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 070112365 0003 2.050 (GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL) (30%)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

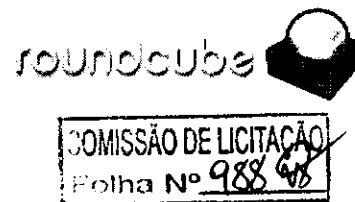
NA OPORTUNIDADE INDICO PARA FISCAL DO CONTRATO A SRA. CÍRCIO DE SOUSA PEREIRA, PORTARIA Nº 106/2021, CPF Nº 9849.466.793-91, COORDENADORA DE ATRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ART. 67, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

SEM MAIS PARA O MOMENTO REITERO VOTOS DE ESTIMA E APREÇO.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO-PORTARIA Nº 011/2021

(88) 3511-5965 seduc@juazeiro.ce.gov.br

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.08.16.2 - Kits Escolares**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para Omega Comercial <omegacomercial01@gmail.com>
Data 29/02/2024 09:36 AM
Prioridade Mais alta



- CONT OMEGA - Pregão Eletrônico 2023.08.16.2-SRP - Kit Escolar - SEDUC.pdf(~198 KB)

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.08.16.2

Razão Social: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIREL
CNPJ: 41.600.131/0001-97
Endereço: Rua Teresa Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIREL, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.08.16.2, cujo objeto é a Aquisição de kits de material escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--



CONTRATO Nº 2024.02.29-0001

Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e do outro OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIREL, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de(o) Educação, neste ato representada por seu(sua) ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, estabelecida na Rua Teresa Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza - CE, Contato: (85)3255-9850 e E-mail: omegacomercial01@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.600.131/0001-97 e C.G.F. sob o nº 06189506-7, neste ato representada por Francisco Arruda Dias Aguiar, portador(a) do CPF nº 116.390.753-72, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.08.16.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.08.16.2-SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.10.02.0001-ARP, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de(o) Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de kits de material escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - Kit Escolar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ESTOJO PARA LÁPIS PERSONALIZADO COM A LOGO MARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE CONFORME ARTE EM ANEXO, CONFECCIONADA EM NEOPRENE, COM ZIPER. MEDIDAS: C-22CM X A-10CM X L-9CM	UND	35000	LEPPER	7,85	274.750,00
0002	GARRAFINHA DE ÁGUA PERSONALIZADA COM A LOGO MARCA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE, CONFORME ARTE EM ANEXO, EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML.	UND	35000	BREND'S	5,00	175.000,00
						449.750,00

Lote : Lote 02 - Kit Escolar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	APONTADOR DE LÁPIS ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO: APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL	UND	35000	LEO E LEO	0,35	12.250,00

40



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 9904

0002	ACRÍLICO RÍGIDO, SEM DEPOSITO. BORRACHA BRANCA, TIPO PONTEIRA - ESPECIFICAÇÃO: PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS	UND	70000	LEO E LEO	0,20	14.000,00
0003	CADERNO 96 FOLHAS (GRANDE) COM 96 FOLHAS E ESPIRAL, COM CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE ENCAMINHADA EM ANEXO.	UND	15000	G.A	5,50	82.500,00
0004	CADERNO CAPA DURA COM 200 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: CADERNOS DE 10 MATERIAS CAPA DURA COM ESPIRAL, 200 FOLHAS. COM CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO.	UND	27800	G.A	8,99	249.922,00
0005	CADERNO DE CALIGRAFIA COM 48 FOLHAS COM CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO E MIOLO CALIGRAFIA COM 48 FOLHAS.	UND	35000	G.A	2,98	104.300,00
0006	CADERNO DE DESENHO, COM 96 FOLHAS E ESPIRAL. COM CAPA PERSONALIZADA CONFORME ARTE ENCAMINHADA EM ANEXO.	UND	8000	G.A	11,45	91.600,00
0007	CANETA ESFEROGÁFICA AZUL ESCRITA FINA 0.7 - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, COR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50 (UNIDADES).	CX	556	ECONÔMICA	35,00	19.460,00
0008	CANETA ESFEROGÁFICA PRETA ESCRITA FINA 0.7 - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, COR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50 (UNIDADES).	CX	556	ECONÔMICA	35,00	19.460,00
0009	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA, EMB. C/12 UND - ESPECIFICAÇÃO: CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA 4,0MM, TAMPÃO ANTIASFIXIANTE.	CX	35000	LEO E LEO	9,80	343.000,00
0010	CANETA MARCA TEXTO - ESPECIFICAÇÃO: CANETA, TIPO MARCA TEXTO, EM CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 (UNIDADES).	CX	1157	CIS	8,58	9.927,06
0011	COLA BRANCA 90G - ESPECIFICAÇÃO: COLA LIQUIDA, BRANCA, ADESIVO A BASE DE P.V.A., PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 90 GRAMAS	UND	35000	BAMBINE	2,10	73.500,00
0012	CONJUNTO DE RÉGUA - RÉGUA 30CM, ESQUADROS ESCALENO 60° E ISÓSCELES 45°, TRANSFERIDOR 180°, MAPED, COR TRANSPARENTE	UND	14000	WALEU	4,50	63.000,00
0013	GIZ DE CERA GROSSO ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO GRANDES, CORES VARIADAS. COM EMBALAGEM PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO	CX	21200	BAMBINE	3,50	74.200,00
0014	LÁPIS COMUM Nº 2. ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS MINA GRAFITE, NÚMERO 02 REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 175MM, COR DO REVESTIMENTO MADEIRA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE	UND	70000	BIC	0,25	17.500,00
0015	LÁPIS DE COR - LÁPIS DE COR	UND	21200	MULTICOLOR	5,20	110.240,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 99148

	GRANDE CX. C/12 UND. ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS, DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCADO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, COM EMBALAGEM PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO					
0016	MASSA DE MODELAR - MASSA DE MODELAR - ESPECIFICAÇÃO: COLORIDA, ATÓXICA, EM FORMA CILÍNDRICA, PESO 90 G. EMBALAGEM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM EMBALAGEM PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO	CX	21200	LEO E LEO	2,50	53.000,00
0017	TESOURA SEM PONTA PEQUENA. ESPECIFICAÇÃO: TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA.	UND	35000	LEO E LEO	3,30	115.500,00
0018	TINTA GUACHÊ CX C/06 UNID. ESPECIFICAÇÃO : TINTA, TEMPERA GUACHE, NÃO TOXICO, CORES DIVERSAS, POTE 15ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CX COM 06 UNIDADES. COM EMBALAGEM PERSONALIZADA CONFORME ARTE EM ANEXO	CX	21200	BAMBINE	2,20	46.640,00
						1.499.999,06

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 1.949.749,06 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.



CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo até **45 (quarenta e cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.4.1 - Todos os custos decorrentes da entrega dos produtos correrão por conta da contratada.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.361.0023.2.044.0000	33903000
07	01	12.365.0003.2.050.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.



8.1.7 - Entregar no prazo até **45 (quarenta e cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Arcar com todos os custos referentes as entregas dos respectivos produtos.

8.1.11 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada, a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.



11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

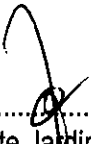
14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de Fevereiro de 2024.

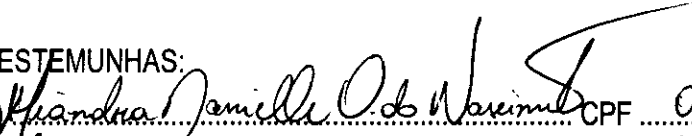


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

FRANCISCO
ARRUDA DIAS
AGUIAR:11639075372

Assinado digitalmente por FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR:
11639075372
DN: C=BR, O=ICM, OU=ICM, OU=AC CERTIFICA MINAS v6,
OU=38148804000102, OU=Votaceleranca, OU=Certificado PF
A1: CN=FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR-11639075372
Resíduo: 54
Localização:
Data: 2024-02-05 14:57:51
Formato: Versão 3.1.1

OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)  CPF 03614394360
2)  CPF 835363373-68



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.29-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.08.16.2 - SRP-, Ata de Registro de Preços Nº 2023.10.02.0001-ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIREL. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de material escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.949.749,06 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Francisco Arruda Dias Aguiar.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de Fevereiro de 2024.

hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 33.362,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta e dois reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Andréa Maia Landim e Joseph Domingos da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.21-0006

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.19.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.510.997,44 (um milhão quinhentos e dez mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Andréa Maia Landim e Matheus Levi Piquiá dos Santos.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de Fevereiro de 2024.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 013/2024

Órgão/Entidade: Secretaria de Cultura – SECULT

Processo Nº: 013/2024

Objeto: Terá por objeto a realização de iniciativas artísticas e culturais das mais diversas áreas, bem como, apoio as manifestações culturais e tradicionais em todo perímetro urbano e rural de interesse público propostas e desenvolvidas pelas OSCs em parceria com o Poder Público Municipal, através de análise de Plano de Trabalho, para recebimento de repasses públicos no exercício de 2024/2025, com a celebração de termo de fomento.

Valor estimado: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)

Consulta Pública: 20 de março a 20 de abril

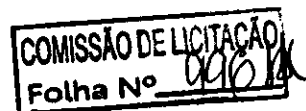
Acolhimento de propostas: 22 a 26 de abril

Abertura de propostas: 29 de abril

Abertura da sessão pública: 29 de abril

O certame será realizado na sede da Secretaria de Cultura - SECULT, Rua Antônio Valter Honorato Teles- S/N- José Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte-CE

Juazeiro do Norte-CE, 20 de março de 2024.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.29-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.08.16.2 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.10.02-0001-ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIREL. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de material escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.949.749,06 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Francisco Arruda Dias Aguiar.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.10-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.06.23.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento escolar destinado aos estudantes da escola Cívico Militar e às Fanfarras da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.099.968,24 (um milhão noventa e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Vigência do Contrato: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Antonio Alves da Cruz.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Janeiro de 2024.